

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 018 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Hermínio J. Barreto para assumir a 2ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 118/99, do Diretor-Presidente da TELEMAT, e 139/99, do Secretário de Estado de Educação, ambos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para apresentar uma Moção de Aplauso:

Com fundamento nos Artigos 258 e 268, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Moção de Aplauso, vazada dos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelos Deputados e Deputada que a compõem, e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente Moção de Aplauso ao Grupo Gazeta de Comunicação pela brilhante realização da VI Copa Gazeta de Futebol Master.

Não restam dúvidas de que o lazer é primordial para que a população possa desfrutar de uma boa qualidade de vida, especialmente nestes tempos de crise econômica que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

assola a todos, com mais intensidade os menos favorecidos pela sorte, que constituem a imensa maioria da sociedade.

Dentre todas as práticas esportivas, o futebol reina absoluto na preferência nacional e não poderia ser diferente, porque somos o único País tetracampeão do mundo e é nosso o maior jogador de todos os tempos, Pelé. Nada mais verdadeiro que a frase retratada na música do grupo mineiro Skank: “Quem é que nunca sonhou em ser um jogador de futebol?”. Em nosso País, a criança, quando nasce, ao invés de mamadeira pede “bola”.

A recente VI Copa Gazeta de Futebol Master foi um sucesso extraordinário, não só de público, como também em segurança, alegria e emoção. Oxalá os dirigentes do futebol profissional de nossa terra possam ter aprendido e extraído lições daquele evento, para aplicar no Campeonato Estadual que parece já estar quase em andamento.

Ao Grupo Gazeta de Comunicação, na pessoa do seu Diretor-Superintendente, Sr. João Dorileo Leal, extensivo a todos que organizaram o espetáculo, pela oportunidade dada novamente ao povo mato-grossense de retornar, após uma longa ausência, a um estádio de futebol, coisa que nunca deveria ter feito, e se o fez, foi por motivos alheios a sua vontade, o aplauso desta augusta Casa do povo, que será registrado nos Anais do Palácio Filinto Müller.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

Sr. Presidente, a única coisa que eu tenho a lamentar é que o meu time, Dom Bosco, não foi campeão. Mas quero cumprimentar a todos os mixtenses, também, pelo sucesso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, permitam-me entregar à Mesa dois Projetos de Lei que julgo da maior importância, todos na área ambiental.

1º) PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a criar o
Parque Estadual Gleba Divisa.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Estadual Gleba Divisa, com área de 336.987.6249 ha (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete hectares, sessenta e dois ares e quarenta e nove centiares), situado no Município de Novo Mundo, com o seguinte resumo de limites: ao Norte com o Estado do Pará; ao Sul com a margem direita do rio Nhandu; a Leste com a margem direita do rio Nhandu; ao Oeste com a margem direita do rio São Manoel ou Teles Pires, Maria de Fátima Costa, Benedita da Riva Lima, Renato Anna Welimann da Riva e margem esquerda do rio Cristalino, cuja descrição circunstanciada consta da Portaria nº 138/94 do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, de 11 de novembro de 1994.

Art. 2º A criação do parque de que trata esta lei terá por finalidade:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

I - proteger parte da Floresta Amazônica contra o desmatamento, a ocupação desordenada e a erosão do solo;

II - preservar os recursos hídricos, nascente de rios e belezas cênicas naturais;

III - propiciar a realização de pesquisas e estudos da biodiversidade;

IV - incentivar o turismo ecológico;

Art. 3º Do ato da criação do Parque Estadual Gleba Divisa deverá constar:

I - área do terreno com descrição caracterizada;

II - o órgão a que compete a sua implantação, demarcação e administração.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei até 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

JUSTIFICATIVA

A Gleba Divisa, na fronteira de Mato Grosso e Pará, área do Governo Estadual, sofreu um violento processo divisional de permuta, realizada de forma irregular e fraudulenta, no ano de 1993, cuja nulidade foi recomendada no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Terra, aprovado pela Resolução nº 45, de 13 de dezembro de 1995. Neste período, parte da área da Gleba Divisa coberta pela Floresta Amazônica, patrimônio nacional, foi alvo de ocupação predatória.

O Governo do Estado de Mato Grosso anunciou recentemente a intenção de promover um mega-assentamento de cinco mil famílias de trabalhadores rurais sem terra na área da Gleba Divisa, em processo de reintegração ao patrimônio do Estado.

Reconhecemos a necessidade de se multiplicar a iniciativa governamental, tanto federal como estadual, no sentido de promover o acesso à terra para as famílias de trabalhadores rurais sem terra. Mas achamos inadequado que selecione para assentamento as terras da Floresta Amazônica, que tem sido objeto de inúmeros assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária, questionados quanto à sua sustentabilidade.

Em se tratando de área com ampla cobertura florestal, entrecortada por dezenas de nascentes e cursos d'água, abriga uma rica biodiversidade de flora e fauna que merece ser protegida em benefício da sociedade brasileira e da humanidade.

A Constituição Federal estabelece no seu Artigo 225 que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Frente a este ditame constitucional, a presente proposição não fere princípios gerais do direito e fundamenta-se, ainda, nas normas estabelecidas na Lei Complementar nº 38/95, que institui o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso.

O desenvolvimento da região do Município de Mundo Novo é um processo importante e irreversível para o nosso Estado. Contudo, a política de desenvolvimento para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

aquela região deve pautar-se na necessidade e obrigatoriedade de resguardar o meio ambiente, de forma a preservá-lo e garantir a manutenção dos recursos natural e hídrico da região, visando à promoção de um desenvolvimento sustentável.

Esta lei, se aprovada, trará à região a segurança de preservação de um área natural de Floresta Amazônica, ainda inalterada ou pouco alterada pela ação antrópica, evitando a desertificação com a retirada da vegetação, protegendo as bacias e sub-bacias hidrográficas existentes, impedindo também a destruição do ecossistema e da diversidade biológica.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.
Deputado GILNEY VIANA - PT

Sr. Presidente, ao mesmo tempo que o Governo Estadual retomou a posse - e nem se completou o domínio ainda - da Gleba Divisa, com trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete hectares, o Governador do Estado, Dante de Oliveira, ameaça implantar um mega-assentamento de cinco mil famílias de trabalhadores sem terra em plena Floresta Amazônica, na divisa do Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará.

É uma insensatez que não tem tamanho, e que só pode vir de quem não tem sensibilidade ambiental e, ao mesmo tempo, não tem respeito com o futuro dos seus possíveis assentados.

2º) PROJETO DE LEI:

**Veda o cultivo comercial de
Organismos Geneticamente
Modificados (OGMs) no Estado de
Mato Grosso e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É vedado o cultivo comercial de Organismos Geneticamente Modificados-OGMs no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Para os efeitos desta lei, considera-se a definição de OGM a expressa nos artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995.

Art. 2º É vedada a comercialização de produtos que contenham em sua composição substâncias provenientes de Organismos Geneticamente Modificados que tenham como finalidade a alimentação humana ou animal.

Art. 3º As empresas que desenvolvem ou venham a desenvolver pesquisas com Organismos Geneticamente Modificados no Estado de Mato Grosso serão responsáveis, economicamente, se um organismo transgênico fugir ao controle e causar prejuízos à saúde humana, animal e ao meio ambiente, e terão de reparar os danos causados.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades, independente daquelas já dispostas na legislação vigente:

I - interdição imediata da atividade;

II - multa de 100 (cem) a 1000 (mil) UFIRs;

III - cassação do Registro de Licença de Operação da Empresa, para os casos de reincidência da infração;

IV - apreensão dos produtos comercializados.

§ 1º Os produtos apreendidos, se oferecerem riscos à saúde pública, deverão ser incinerados.

§ 2º As multas serão diárias e progressivas, e aplicadas em dobro para os casos de reincidência da infração.

§ 3º A aplicação do disposto no inciso II deste artigo independe da aplicação dos incisos I, III e IV.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

“Nossos corpos, plantas e animais; nosso ar, água, terra e solo não são *commodities*, não são passíveis de patenteamento e não estão à venda. Quando um sistema de produção de alimentos viola os direitos dos cidadãos e a ordem natural do ecossistema do planeta é fundamental que nós, povos, façamos uso de nossa inalienável liberdade de corrigir tais abusos.” Trecho da Declaração de Vancouver sobre a industrialização e globalização da agricultura, maio/98.

O tema dos cultivos transgênicos se insinua, por parte daqueles que o defendem, como sendo o próximo e inevitável passo no processo de modernização da agricultura brasileira, capaz de colocar o País em lugar de ainda maior destaque no panorama mundial, especialmente no que se refere ao mercado internacional da soja, o que interessa sobremaneira ao Estado de Mato Grosso, segundo maior produtor de soja do País.

Os cultivos transgênicos são resultado das modernas técnicas da engenharia genética, que permitem que genes sejam retirados de uma espécie e transferidos para outra. Esses genes “estrangeiros” quebram a seqüência de DNA - que contém as características básicas de um ser vivo - do organismo receptor, que sofre uma espécie de reprogramação, tornando-se capaz de produzir novas substâncias. Esses são chamados transgênicos, ou organismos geneticamente modificados-OGMs.

O principal risco da disseminação dos cultivos transgênicos está na distância que há entre a complexidade dos seres vivos e o patamar alcançado pelo conhecimento científico.

No caso da soja, por exemplo, os cientistas estudaram apenas 0,02% do que há para saber do genoma desse organismo, o que indica que sua manipulação genética, que tem como objetivo exclusivo conferir à planta resistência ao herbicida Roundup, produzido pela empresa multinacional Monsanto, não havendo qualquer ganho em produtividade da cultura ou no valor nutricional do grão, e podem estar sendo modificadas outras características do organismo.

Foi o que aconteceu em 1989, no Japão, onde, para a produção de um suplemento alimentar, alterou-se geneticamente uma bactéria natural, visando à produção mais eficiente de triptóforo. A manipulação fez a bactéria produzir uma substância altamente tóxica, que só foi detectada quando o produto já estava no mercado. Adoeceram 5.000 pessoas, 1.500 se tornaram permanentemente inválidas e 37 morreram.

Entre as possíveis conseqüências dos cultivos transgênicos estão o empobrecimento da biodiversidade, na medida em que essas plantas modificadas geneticamente podem interagir no meio ambiente com as variedades naturais e provocar a eliminação de insetos e microorganismos benéficos ao equilíbrio ecológico; o aumento da contaminação dos solos e lençóis freáticos devido ao uso intensificado de agrotóxicos; e ainda o desenvolvimento de plantas e animais resistentes a uma ampla gama de antibióticos e agrotóxicos. Com relação à saúde humana, o aparecimento de alergias provocadas por alimentos geneticamente modificados, o aumento da resistência a antibióticos e o aparecimento de novos vírus “engenheirados” com outros já existentes no meio ambiente.

É necessário ser claro que, caso algumas dessas conseqüências negativas da engenharia genética ocorram, será possível controlá-las, pois há diferença de poluentes químicos; os OGMs, por serem formas vivas, são capazes de sofrer mutações, multiplicar-se e se disseminar no meio ambiente. Ou seja, uma vez aí introduzidos não podem ser removidos.

Na Europa, pesquisas de opinião têm evidenciado a rejeição da população à produção e consumo de alimentos transgênicos. E, em conseqüência, companhias produtoras de alimento e redes de supermercado têm buscado fornecedores “OGM free” e governos, amparados no princípio de precaução - que tem como elemento a precaução diante de incertezas científicas e o uso de processos democráticos na adesão e observação do princípio, inclusive o direito público ao consentimento informado -, têm adotado medidas restritivas, como proibição do cultivo e obrigatoriedade de segregação e rotulagem dos alimentos transgênicos.

Enquanto isso, no Brasil, a CTNBio-Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia que tem a função de examinar a segurança dos organismos geneticamente modificados, já deu, em pouco mais de dois anos, mais de 800 pareceres favoráveis à liberação de organismos geneticamente modificados no ambiente brasileiro. Aprovou, também, baseando sua análise exclusivamente na documentação fornecida pela própria Monsanto, a soja *Roundup Ready*, objeto do primeiro pedido para uso em escala comercial no País, que apenas ainda não foi implantado porque o Ministério da Agricultura foi impedido de autorizá-lo por uma liminar concedida pela Justiça a entidades ambientalistas e de consumidores, em 27 de novembro/98.

O caso da soja é exemplar para a compreensão do que está em jogo na disputa sobre os transgênicos em Mato Grosso, no Brasil e no mundo.

São três os grandes produtores mundiais de soja, EUA, Brasil e Argentina, que detêm 90% da produção mundial. O Brasil é, desses, o único em que a produção de soja geneticamente modificada ainda não foi implantada.

O principal mercado da soja brasileira é o mercado europeu, justamente onde consumidores se sentem temerosos de consumir soja ou derivados de soja transgênica.

Mato Grosso é o segundo Estado maior produtor de soja, tendo plantado na safra 97/98 mais de 2,5 milhões de hectares com esse produto. O grupo soja representa cerca de 75% do valor total de exportações do Estado. E o principal mercado consumidor da soja mato-grossense é a Europa, que compra mais de 85%, em valor, do total exportado. Ou seja, se outras razões mais relevantes não houvessem - e elas existem - e só se raciocinasse em termos comerciais, ainda assim não se justificaria a liberação do plantio de soja transgênica em Mato Grosso.

Para a Monsanto a rápida aprovação da soja transgênica no Brasil é questão chave em sua estratégia mercadológica: somente assim conseguirá impor seu produto aos consumidores europeus, dominando, assim, o mercado mundial. E uma vez quebrada a resistência, através da soja, o caminho estaria livre para qualquer outro elemento modificado geneticamente. Além disso, há os riscos de que as sementes transgênicas se convertam em um instrumento de monopólio dos mercados ou de controle político da produção de alimentos.

A comunidade científica mundial ainda desconhece os efeitos que os alimentos manipulados geneticamente podem causar nos seres humanos e no meio ambiente. É preciso conhecer seus efeitos a longo prazo antes da liberação. Os agrotóxicos podem reduzir a população de insetos e de plantas, diminuindo a quantidade de alimento e o *habitat* para uma série de espécies de plantas, mamíferos e aves, entre outros. Os efeitos, a longo prazo, das plantações transgênicas sobre o meio ambiente não são suficientemente conhecidos e deveriam ser melhor avaliados antes da liberação de culturas transgênicas em escala comercial.

Vários Estados brasileiros, entre eles o Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, já estão se posicionando contra o cultivo e comercialização dos OGMs.

Contudo, em Mato Grosso, a Cargill para a América Latina, distante dos questionamentos e posicionamentos contrários à introdução da cultura e comercialização dos OGMs nos Estados do País, vem promovendo apresentação de novos híbridos transgênicos do milho, como retrata o jornal *A Gazeta*, em 09/03/99, levando tão-somente em conta o interesse comercial da empresa, sem considerar a garantia da saúde e bem-estar do povo e a proteção do meio ambiente natural.

Portanto, esta Assembléia Legislativa e o Executivo do Estado de Mato Grosso devem tomar posição para impedir que estes OGMs sejam introduzidos no solo mato-grossense, até que sejam comprovados com estudos científicos, a longo prazo, que seu uso não traz dano à saúde humana e ao meio ambiente e, conseqüentemente, à preservação da nossa espécie.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado GILNEY VIANA - PT

Com esse Projeto nós queremos proteger não só a biodiversidade, que é rica em Mato Grosso, mas também o futuro da produção de soja natural, não modificada, no Estado de Mato Grosso.

Eu gostaria de cientificar aos Srs. Deputados que o Governo brasileiro, através da CTNBio, que controla e autoriza as pesquisas e eventualmente a cultura de organismos geneticamente modificados, autorizou a Monsanto, que é uma multinacional, a vender e plantar comercialmente um tipo de soja que é a chamada soja RR, que, em verdade, é produto do seu laboratório. É uma soja que, em verdade, só tem de novidade a resistência ao seu herbicida - única novidade -, nenhuma produtividade a mais e nenhum incremento de valor nutritivo da soja.

Então, nós estamos entre aqueles que, no mundo inteiro, acham que é arriscado se produzir organismos geneticamente modificados, especialmente alimentos, porque eles podem ocasionar danos graves à saúde e ao meio ambiente, como já aconteceu no Japão com um organismo geneticamente modificado que produziu uma toxina, que não era

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

objeto da investigação inicial, e causou a morte de dezenas de pessoas, centenas de enfermos mutilados e milhares de atingidos.

Eu diria que Mato Grosso, que é o segundo maior produtor de soja do Brasil, não pode e nem deve embarcar nessa propaganda da Monsanto e também da Cargill, que anunciam a venda de milho geneticamente modificado para o mercado de Mato Grosso, porque mais de 80% da soja de Mato Grosso é vendida no mercado Europeu, e no mercado Europeu o consumidor está dando sinal de que não vai tolerar a comercialização e o consumo de alimentos modificados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, nos termos regimentais, eu gostaria de indicar pelo Partido da Frente Liberal os nomes dos Deputados que ocuparão as Comissões Permanentes desta Casa.

Comissão de Constituição e Justiça - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro; Suplente: Deputado Romoaldo Júnior.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social - Titular: Deputado Joaquim Sucena; Suplente: Deputado José Carlos Freitas.

Comissão de Terras e Meio Ambiente - Titular: Deputado José Carlos Freitas; Suplente: Deputado Romoaldo Júnior.

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Titular: Deputado Moacir Pires; Suplente: Deputado Romoaldo Júnior.

Comissão de Redação - Titular: Deputado Emanuel Pinheiro; Suplente: Deputados Joaquim Sucena.

Comissão de Revisão Territorial: Titular: Romoaldo Júnior; Suplente: Deputado José Carlos Freitas.

Comissão Municipalista - Titular: Deputado Romoaldo Júnior; Suplente: Deputado Moacir Pires.

Comissão de Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso - Titular: Deputado Romoaldo Júnior; Suplente: Deputado Moacir Pires.

Comissão Agropecuária, Indústria e Comércio - Titular: Deputado José Carlos Freitas; Suplente: Deputado Joaquim Sucena.

Comissão de Minas e Energia - Titular: Deputado Joaquim Sucena; Suplente: Deputado Moacir Pires.

Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titular: Deputado Moacir Pires; Suplente: Deputado José Carlos Freitas.

Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Humberto Bosaipo; Suplente: Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar duas Indicações:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de substituição da máquina patrol existente na RERO 05, no Município de Poxoréo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente necessidade de substituição da máquina patrol existente na RERO 05, no Município de Poxoréo, em razão da mesma encontrar-se em estado irrecuperável.

JUSTIFICATIVA

A indicação da substituição da máquina patrol existente na RERO 05, no Município de Poxoréo, em razão de encontrar-se em estado irrecuperável, atende aos constantes apelos que tenho recebido, em meu gabinete, da população daquele Município e também daqueles que a ele se avizinham.

Na certeza de poder contar com o já costumeiro apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação desta Indicação, subscrevo-a cordialmente.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

E outra Indicação, Sr. Presidente, sobre a qual nós já fizemos um Projeto de Lei, transformando a via de acesso à Cachoeira da Fumaça em estrada parque, para incrementarmos cada dia mais o nosso turismo, foi feita na semana passada para o preparo de asfalto naquela rodovia que liga ao parque da Cachoeira da Fumaça. Hoje, lá tem um parque muito lindo na infra-estrutura turística, e aqui, agora, nós estamos pedindo para asfaltar a partir da BR-364 até o aeroporto daquela cidade, porque só faremos turismo quando viabilizarmos também a infra-estrutura. E Jaciara encontra-se num ponto estratégico para o nosso turismo mato-grossense. Nós temos que viabilizar os parques de diversão naquela cidade, e também o aeroporto tem que ser asfaltado, assim como a rua que liga até o centro da cidade também.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de pavimentação asfáltica da via que dá acesso ao aeroporto da cidade de Jaciara.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de pavimentação asfáltica da via que dá acesso ao aeroporto de Jaciara, partindo da BR-364, pela Av. Antônio Ferreira Sobrinho até o cruzamento da Av. Xavantes, daí até o entroncamento da Av. Botocudos, seguindo até o referido aeroporto, perfazendo uma extensão de 2.560 metros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, demonstrando a urgente necessidade da pavimentação asfáltica da via que dá acesso ao aeroporto da cidade de Jaciara, partindo da BR-364, pela Av.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Antônio Ferreira Sobrinho, até o cruzamento da Av. Xavante, daí até o entroncamento da Av. Botocudos, seguindo até o referido aeroporto, perfazendo uma extensão total de 2.560 metros, tem por finalidade facilitar o deslocamento dos que usam o transporte aéreo naquele município.

É sabido que as condições de acesso ao aeroporto hoje existentes são precaríssimas, causando transtornos aos que por ali trafegam, haja vista a existência de buracos que, no período das chuvas, causam atoleiros, provocando, às vezes, acidentes de proporções e prejuízos incalculáveis.

Ante o exposto, espero dos nobres Pares o irrestrito apoio para ver atendida a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, só para complementar a apresentação de nomes que fizemos para as Comissões Permanentes. Na vaga do Deputado Romoaldo Júnior, enquanto persistir sua licença, ocupará automaticamente em todas as Comissões, como Titular e como Suplente, o Deputado Everaldo Simões.

O SR. PRESIDENTE - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que proceda à retificação, constando no lugar do nome do Deputado Romoaldo Júnior o nome do Deputado Everaldo Simões.

Quero registrar com satisfação a presença em nossas galerias do Dr. Gilmar de Moura, jovem advogado de Rondonópolis, uma das revelações no campo jurídico, a pedido do colega Deputado Hermínio J. Barreto.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós tivemos a satisfação e a honra de visitar, neste final de semana, a simpática cidade de Barra do Garças. Encontrei uma cidade simpática, sorridente, administrada realmente com competência, pelo Prefeito. E também pude ver a popularidade, a simpatia que o Deputado Alencar Soares goza no meio daquela cidade. Fomos lá para uma reunião importante com mais de oitenta colegas da Secretaria de Fazenda, com dirigentes sindicais da Secretaria de Fazenda. Só não posso dizer o mesmo da calamidade da BR-070, que liga São Vicente à cidade de Barra do Garças. Uma estrada por onde realmente passa a economia da Região do Vale do Araguaia, uma rodovia que precisa ser olhada com a máxima urgência. Não se consegue - caminhões, carretas, carros - viajar por aquela estrada!

Nós estamos usando o Pequeno Expediente para chamar a atenção do DNER do nosso Estado, do Sr. Ministro dos Transportes deste País! Não se concebe que uma região rica como é o Centro-Oeste brasileiro, como é essa região, esteja abandonada anos e anos, Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados. O abandono chega ao ponto de motoristas e de viajantes nos pararem em postos de gasolina, reconhecendo o Deputado Estadual, e pedirem que eu fale alguma coisa aqui em Cuiabá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu tenho certeza de que nós estamos sendo, a nossa voz e a do Deputado Alencar Soares, do Deputado Everaldo Simões, da região do Vale do Araguaia e de todos os Srs. Deputados com assento nesta Casa... Não só essa rodovia, mas também a rodovia BR-364, que liga a Serra da Petrovina até a cidade de Alto Araguaia. São rodovias que dão entrada para o Estado de Mato Grosso, e se este Estado é rico em produção, se este Estado é a saída da economia em grãos para o mundo inteiro, nós não podemos deixar de falar aqui na Assembléia Legislativa, que é o eco, que é a Casa que a sociedade acredita. E é preciso, então, que a imprensa também se una a nós para que possamos dizer ao Sr. Ministro dos Transportes, aos dirigentes do DNER, ao Governo do Estado, à Bancada Federal, aos Srs. Senadores, para que ecoem essas vozes lá no Congresso Nacional, falem firme e forte, chamem a atenção do País, porque Mato Grosso está ficando ilhado, tendo em vista o estado de suas duas principais rodovias.

Era isso, Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações de nossa autoria:

1^a) INDICAÇÃO: Requeiro à Mesa, com base na Resolução n° 18/91, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Governador do Estado, extensivo ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, mostrando a necessidade da instalação de um posto avançado no Município de Novo Mundo.

JUSTIFICATIVA

O Município de Novo Mundo surgiu no período da corrida do ouro e chegou a contar com mais de trinta mil habitantes com profissões indefinidas.

Com o fracasso dos garimpos, uma considerável parcela da população permaneceu no citado município e muitos tornaram-se clientes da reforma agrária e, conseqüentemente, produtores rurais.

Atualmente o município produz mais de um milhão de sacas de arroz, entre outros cereais; além disso, foi acrescido da indústria madeireira e do comércio, mas ainda não conta com um estabelecimento bancário.

Sabedores da importância da solicitação, conclamamos o apoio do Sr. Governador, bem como dos demais Pares desta Casa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 16 de março de 1999.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

2^a) INDICAÇÃO: Requeiro à Mesa, com base na Resolução n° 18/91, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Governador do Estado, extensivo ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil, mostrando a necessidade de transformar o Posto Avançado de Terra Nova do Norte em agência.

JUSTIFICATIVA

Há um elevado número de clientes de Terra Nova do Norte e de Nova Guarita que procuram os serviços do Posto Avançado do Banco do Brasil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Somos sabedores de que as decisões sobre operações financeiras dependem de autorização da agência de Colíder e que esta, por sua vez, enfrenta dificuldades de atendimento devido ao acúmulo de serviços.

Solicitamos, portanto, a compreensão da Superintendência e dos nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 16 de março de 1999.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

Sr. Presidente, nós gostaríamos de aproveitar esses dois minutos que nos restam no Pequeno Expediente para falarmos, rapidamente, sobre a Portaria nº 16/99. Eu sou totalmente contra ela! E apenas para ilustrar, nós fomos incentivados e até iludidos, muitos de nós, para virmos aqui para a região amazônica, especialmente para Mato Grosso, pelo próprio Governo Federal, nos meados dos anos 60 e 70, e hoje essa Portaria nos deixa totalmente engessados à nossa região. Nós não admitimos isso, não aceitamos de maneira alguma.

Hoje tivemos um pequeno alívio quando um juiz teve coragem de conceder uma liminar suspendendo essa Portaria. Falo que ele teve coragem porque tenho certeza de que é um brasileiro que honra esta Pátria e que não aceita os gringos virem ao Brasil...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, cada vez que o Brasil vai ao FMI tentar renegociar sua dívida, contrair um empréstimo, eles colocam essas imposições para nós brasileiros da região amazônica.

Nós apoiamos o movimento que foi feito em Alta Floresta e em todo o Estado de Mato Grosso. Inclusive, nós interrompemos a rodovia que dá acesso ao Município de Itaú, Distrito de Santa Helena. Eu não sei se isso será mais necessário, mas todas as vezes que se fizer necessário nós faremos isso e muito mais.

Tenho aqui escrita uma Moção de Repúdio ao Ministro e a quem age dessa maneira, desrespeitando o nosso povo, a nossa gente. Eu quero aqui contar com o apoio da Presidência e de todos os Srs. Deputados com assento nesta Casa para que juntos possamos fazer um trabalho para mostrar ao Brasil que nós estamos aqui para gerar emprego, que nós não somos animais ou bandidos, como somos vistos no exterior.

Eu agradeço, Sr. Presidente, e tenho certeza de que poderemos contar com todos os Srs. Deputados desta Casa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Reportando-me à Questão de Ordem dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana, passaremos a ler o Relatório da Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora, e o Parecer nº 08/99:

RELATÓRIO:

“Foi requerido oralmente na Sessão do dia 11 de março, pelos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana, um parecer da Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora sobre a constituição de blocos parlamentares nesta augusta Casa de Leis.

Acolhida a solicitação pelo Presidente em exercício, de imediato determinou-se as providências por parte desta Consultoria, cujo atendimento estamos procedendo.

É o breve relatório.

PARECER:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A Constituição Federal em seu Art. 58, Título IV, da Organização dos Poderes, no Capítulo I, do Poder Legislativo, na seção VII, das Comissões, assim estabelece:

‘Art. 58 O Congresso Nacional e suas casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no respectivo Regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.’

Vê-se claramente que o constituinte equiparou os blocos parlamentares aos partidos políticos, dando-lhes os mesmos direitos destes, quando da participação nos colegiados das Casas Legislativas.

Dessa forma, a constituição de blocos parlamentares é plenamente constitucional e legal, dependendo, única e exclusivamente, da manifestação da vontade de cada Parlamentar, obedecidas as exigências regimentais.

Se não bastasse isto, também a Constituição Estadual em seu Art. 36, § 1º, assegurou aos componentes da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso o direito à formação de blocos parlamentares, senão vejamos:

‘Art. 36...

§ 1º Na constituição da Mesa e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa.’

Não há, portanto, questionar direito de formação de blocos parlamentares, desde que atendam ao que dispõe o Regimento Interno da Casa.

Assim sendo, não pode a Presidência intervir nas decisões pessoais dos membros da Casa, principalmente quanto ao seu posicionamento político-partidário, uma vez que o Regimento Interno estabelece em seu Art. 558 que:

‘Art. 558 Sempre que totalizarem um sexto da Assembléia, poderão os membros desta constituir-se em um Bloco Parlamentar para defesa de objetivos comuns.’

Está, pois, bem claro que depende unicamente da vontade de cada Parlamentar formar um grupo para defender objetivos comuns.

Exige-se, entretanto, após a sua constituição, a comunicação à Mesa, identificando componentes de um partido político, conforme preconiza o Regimento Interno em seu Art. 560, que assim dispõe:

‘Art. 560 Estendem-se aos Blocos Parlamentares as prerrogativas de Partido Político Autônomo.’

Quanto à desvinculação do partido por que se elegeu, basta apenas e tão somente o comunicado à Mesa Diretora, que a partir desse instante não mais o considerará membro daquela bancada.

Aliás, isto está definido também no Regimento Interno, no § 2º do seu Art. 560, que assim afirma, *in verbis*:

‘Art. 560 ...

§ 2º Para efeitos regimentais, a desvinculação do Deputado do Partido por que se elegeu, ou do Bloco a que se acha ligado, opera-se no instante mesmo em que fizer à Mesa da Assembléia a comunicação da sua integração em outro grupo.’

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Assim sendo, cabe à Mesa Diretora, apenas e tão somente, acatar a solicitação dos Srs. Deputados quando desejarem formar novo Bloco Parlamentar, desde que sejam cumpridas exigências regimentais.

Desta forma, é constitucional, legal e regimental a formação do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania, bem como do Bloco Parlamentar Autonomia.

Este é o nosso entendimento, sem mais justificativas.

Cuiabá, 16 de março de 1999.

Antônio Francisco Monteiro da Silva - Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora.”

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem, para contraditar a Presidência na resposta à Questão de Ordem por nós levantada.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Data vênua, Sr. Presidente, eu não concordo com os termos do Parecer exarado e, também, exaurido em termos de conteúdo, em termos da propositura e da Questão de Ordem por nós levantada.

É bem verdade que o nosso Consultor Técnico-Jurídico da Mesa se apega a um artigo do Regimento Interno que eu julgo, inclusive, inconstitucional. Um artigo que, em verdade, é dos últimos artigos do Regimento Interno, que é o Artigo 558, e não qualifica - não qualifica - o que é bloco e nem quem tem o poder de destinar um Deputado, ou Deputados, para compor um bloco.

E, por outro lado, esse artigo ignora que a representação partidária tem uma identidade orgânica, que é o seu partido, e tem uma representação própria, que é o seu líder, em nível de Parlamento. E essas duas identidades não podem ser negadas por um direito superveniente que estaria sendo dado para qualquer Deputado, através do Artigo 558.

Concretamente, Sr. Presidente, eu tinha questionado à Mesa porque o Bloco teria sido anunciado por um Deputado que não é líder de Bancada. O Artigo 152 diz: “Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou bloco parlamentar...”. O bloco parlamentar é, por outro artigo por nós citado, exatamente formado por partidos.

Então, nesses dois artigos por nós citados anteriormente, que agora relembrei apenas um por economia de tempo, na verdade não foi abordada a essência da Questão de Ordem por nós levantada. E acho inclusive que, se for acatada pelo Plenário da Casa a formação de blocos individualizados, ou seja, por iniciativa individual de Deputados, então, deve-se negar a funcionalidade das Lideranças Partidárias.

É uma negação total, Srs. Deputados, das Lideranças Partidárias!

Eu acho que é um artifício, eventualmente, de quem possa ter uma contradição interna com o Partido e que não queira seguir o ditame da Liderança - o que lhe é um direito, mas esse direito não lhe permite constituir bloco. Aí é um assunto *interna corporis* do Partido.

Então, data vênua, eu recorro da decisão da Presidência à Comissão de Constituição e Justiça da Casa e gostaria que a Mesa colocasse *sub judice* o Bloco até que seja resolvida a questão pela Comissão de Constituição e Justiça. E, eventualmente, se a Comissão de Constituição e Justiça não o apreciar, que o Plenário da Casa o faça. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Eu ouvi muito atento o questionamento do nobre Deputado, mas indefiro que se coloque *sub judice* a questão do Bloco, pelos entendimentos que já tivemos.

Prometo ao Deputado Gilney Viana, que fez um novo questionamento - até devido a um não entendimento da Consultoria Técnico-Jurídica em seu questionamento anterior -, um novo Parecer. E eu gostaria de dizer ao Deputado que V. Ex^a mesmo respondeu que a questão é *interna corporis* e cabe ao Partido fazer esse questionamento.

O SR. GILNEY VIANA - Permita-me, Sr. Presidente, sem impertinência da minha parte, perguntar a V. Ex^a se o meu pedido de recurso à Comissão de Constituição e Justiça é pertinente.

O SR. PRESIDENTE - É pertinente.

O SR. GILNEY VIANA - Se V. Ex^a defere para uma apreciação em outra oportunidade...

O SR. PRESIDENTE - Nós já dissemos que é pertinente e será apreciado!

O Sr. Roberto Nunes - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, eu concordo com a decisão de V. Ex^a, decisão soberana e justa, mas eu quero crer também, nobre Presidente, que V. Ex^a, democrático como é, vai solicitar à Consultoria Técnico-Jurídica da Casa... E o nobre Deputado Gilney Viana pode ter certeza de que ficará satisfeito - porque eu conheço o nobre Parlamentar, Deputado Riva, pela convivência que temos - com a decisão da Consultoria Técnico-Jurídica da Casa.

E, nobre Presidente, V. Ex^a colocou muito bem... Em seu pronunciamento, o Deputado Gilney Viana coloca que a questão é *interna corporis*, é questão partidária. Eu quero crer que os Partidos envolvidos, no caso, pelo entendimento do Deputado Gilney Viana, seriam apenas o PPB e o PMDB a questionar, coisa que não fizeram. Eu acredito que não compete a outro Partido questionar a permanência ou não do Deputado, do Parlamentar, no Bloco. O Bloco já existe, porque tem a composição de um Deputado sem partido, por isso não pode ficar *sub judice*, nobre Deputado Gilney Viana - o Bloco já existe! Ele é composto pelo PL e pelo Deputado sem partido, o Deputado Benedito Pinto. A composição do Bloco, pelo Deputado Silval Barbosa e Wilson Teixeira Dentinho, poderá ser questionada pelo Partido político, mas a existência do Bloco é legal, porque ele já existe, no meu entendimento. Eu gostaria só que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE - Tendo em vista, nobre Deputado, que nós já decidimos a Questão de Ordem - e o Deputado Gilney Viana parece ter se dado por satisfeito -, e como nós nos encontramos no Pequeno Expediente, eu pediria, até para que se assegure aos oradores inscritos que eles se utilizem do Pequeno Expediente, que voltássemos depois ao assunto.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa Diretora a cópia da Ata da indicação dos membros da Comissão Especial sobre a questão de Cuiabá, a Comissão de Saúde. E também a data da indicação que foi feita, conforme relatado pela Consultoria Técnico-Jurídica desta Casa, pelo Bloco Autonomia de seu Líder, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

sou eu, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, porque não me encontro na Comissão Especial para tratar da questão da saúde em Cuiabá.

E, data vênua, eu gostaria também que V. Ex^a suspendesse os trabalhos desta Comissão até este nobre Parlamentar analisar todos os documentos, porque o nome deste Deputado não se encontra na Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE - Defiro o primeiro pedido do Deputado Wilson Teixeira Dentinho. Determino que a Consultoria Técnico-Jurídica providencie toda a documentação solicitada, inclusive a cópia da Ata. Porém, indefiro o pedido de suspensão dos trabalhos.

Quero registrar com satisfação a presença em nossas galerias dos bravos moradores de Colniza, do Sr. Claudomiro Vieira Custódio, Presidente da Associação Comunitária, do Sr. Wanderley Vieira de Andrade, do Sr. Ezequiel Neves da Silva e do Sr. Camilo Cotonieri.

Quero também registrar a presença do Secretário de Agricultura de Aripuanã, Sr. Dulciran Pinheiro, e também do nosso querido Vereador Beto Dambrós.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Concederei a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a após as palavras no Pequeno Expediente, porque o prazo é limitado às 10:00 horas, e nós não podemos deixar que os oradores inscritos deixem de usar a palavra.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Só um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Concedo a palavra, após o Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE).

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente, devido a ausência do orador.

O SR. PRESIDENTE - Na ausência do Deputado Zé Carlos do Pátio, que era o último inscrito no Pequeno Expediente, concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Baseado no Regimento Interno desta Casa, V. Ex^a está correto.

Foi uma sabedoria muito grande de V. Ex^a não parar os trabalhos da Comissão, mas gostaria de dizer que, por ser um Deputado de Cuiabá, quero participar da Comissão - até que se tenha o resultado oficial da Comissão, gostaria de participar.

O SR. PRESIDENTE - Os membros indicados são: Deputado Gilney Viana, por força regimental, Deputado Carlos Brito e Deputado Carlão Nascimento, pelo Bloco Frente e Cidadania, Deputado Moacir Pires, pelo PFL, e Deputado Joaquim Sucena, pelo PMDB. Neste caso, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho faz parte do Bloco Autonomia, que não indicou nenhum Deputado.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Quero apenas terminar a resposta a V. Ex^a.

Porém, como o Regimento é omissivo na questão do autor do Requerimento ser membro da Comissão, um membro teria que ser excluído.

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que verifique qual o Partido de menor coeficiente para que nós possamos nos reportar à Questão de Ordem do Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Só para informar a V. Ex^a que na mesma data - e para não cometer injustiça com a Consultoria Técnico-Jurídica, já que requisitei as Atas -, da indicação dos nomes dos Deputados, o Bloco Autonomia indicou o nosso nome. E o Deputado Pedro Satélite estava presidindo a Sessão...

Eu gostaria de ter esse documento só para não cometer injustiça, de maneira alguma, com a Mesa Diretora e com a Consultoria Técnico-Jurídica.

O SR. PRESIDENTE - Determino à Assessoria que providencie a cópia da Ata, bem como que a Consultoria Técnico-Jurídica me forneça os coeficientes de participação de cada Partido, considerando que tem vaga assegurada por dispositivo regimental o Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, peço desculpas antecipadas porque posso parecer impertinente, mas não é o meu desejo. Eu só estou inconformado com os procedimentos que dizem respeito a essa questão. Fui alertado para um outro ângulo que não foi nem apreciado pela nossa Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa e tampouco por mim.

O que acontece é o seguinte: o PMDB, do nosso nobre Líder Zé Carlos do Pátio, usando de força regimental e tendo quatro Deputados na sua Bancada, fez as indicações para a composição das Comissões Permanentes, usando o coeficiente sobre quatro Deputados. Posteriormente, no outro dia, um dos seus membros, usando um artifício regimental, acatado pela Mesa, mas questionado por nós e pelo próprio Deputado Zé Carlos do Pátio coloca o seguinte: compôs um outro Bloco que está sob questão, no meu entender, e fez indicações.

Olha a contradição, Sr. Presidente e Srs. membros desta Casa, um Deputado, um Parlamentar, ele é computado, para efeito de indicação de composição da Mesa, tanto num Partido, no caso era o PMDB, como para o outro Bloco que ele compôs. Ou seja, há uma contradição, porque se quebra a isonomia da representação, ainda que nós pudéssemos aceitar a composição de blocos por adesão individual.

Dito isso, eu faço a Questão de Ordem para que as indicações do PMDB para a composição, se aceita esta Questão de Ordem - negando-se a Questão de Ordem com relação à invalidade do Bloco composto por cinco -, admito que por três, como argumentou o Deputado Líder do PSDB, eu acho que é factível, cairia num argumento que a Mesa sustentou. Aí sim... Mas aí também as composições ou a composição das Comissões Permanentes não subsistiriam na proporção que foi naturalmente dita. Ou seja, não tem isonomia. Não são de direito, nem regimental nem constitucionalmente, as indicações naquela proporção que a Liderança do PMDB fez e tampouco que fez a Liderança desse novo Bloco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Gilney Viana, apenas nessa Comissão - e aí eu pediria a atenção de todos os Srs. Deputados - nós temos esse problema, porque essa Comissão dá direito ao autor do Requerimento de fazer parte da Comissão. Sendo assim, V.Ex^a, como

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

autor, já é membro nato da Comissão, razão da polêmica criada. Porém, nas Comissões Permanentes, o PMDB, mesmo com três Deputados, permanece com a indicação de um membro, razão por que não temos nenhum imbróglio nessa questão.

O SR. GILNEY VIANA - Permita-me, Sr. Presidente, contraditar.

Na verdade, teriam que ser feitos os cálculos dos coeficientes. Inclusive, o Regimento Interno tem um artigo no qual se diz que tem que dividir um número pelo outro para depois se ver as precedências das indicações. Aí sim, se couber ao PMDB, ele legitimamente fará a indicação. Caso contrário, eu acho que é irregular.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Gilney Viana, eu dou o assunto por vencido e quero dizer a V. Ex^a que o PMDB tem direito a uma vaga e as indicações do PMDB foram efetuadas, ou estão sendo efetuadas. E que a questão elencada por V. Ex^a a respeito da Comissão de Saúde, da Comissão Especial, não tem fundamento, uma vez que há uma vaga nata, que é do autor do Requerimento. E essa é a razão de a Presidência requerer que o Partido de menor coeficiente perda uma vaga nesse caso. Inclusive, a Mesa Diretora está pensando em tornar esse artigo mais eficaz, com uma Emenda ao Regimento Interno.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Primeiramente eu quero dizer ao Deputado Gilney Viana que para nós é uma satisfação indicá-lo na Comissão, juntamente conosco da Bancada do PMDB, até pela seriedade de seu trabalho. Inclusive, eu quero dizer ao nobre Deputado que o Deputado José Dirceu mandou-lhe um abraço.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que havia solicitado a V. Ex^a um parecer por escrito a respeito da proporcionalidade e dos encaminhamentos da Comissão, para saber se um Deputado que é do PMDB pode formar um Bloco. Realmente, eu já recebi um parecer.

Eu quero registrar que já estudamos essa questão em conversa com o Dr. Francisco Monteiro e com a Dona Nadir, mas eu gostaria disso por escrito. Eu quero ter esse documento até para usar como subsídio.

Eu quero deixar aqui registrado, Sr. Presidente, que a imprensa de Mato Grosso colocou algumas questões com relação a minha pessoa e a pessoa do Deputado Wilson Teixeira Dentine. Eu sou Líder da Bancada do PMDB aqui na Assembléia Legislativa, mas a atitude do Deputado Wilson Teixeira Dentine não sou eu que vou julgar, não sou eu que vou falar publicamente a respeito. A pessoa do Deputado Wilson Teixeira Dentine eu respeito, é um cidadão, é um Deputado de respeito e com o qual eu estou começando a conviver. A decisão do Deputado é pessoal!

Quanto aos rumos políticos da sua vida quem tem que decidir é ele e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Aqui dentro da Assembléia Legislativa o Deputado Wilson Teixeira Dentine não é Deputado do PMDB, ele é Deputado do Bloco Autonomia. Fora da Assembléia Legislativa o Partido decide o seu rumo, tanto o diretório regional quanto o diretório municipal. Eu, particularmente, como Líder da Bancada do PMDB, quero dizer a todos os Deputados do PMDB que não vamos nos pronunciar sobre isso.

Aliás, Sr. Presidente, jamais eu me pronunciei sobre isso. Eu tenho um respeito pelo Deputado Wilson Teixeira Dentine e essa é uma decisão pessoal e é uma decisão política! E ele faz da sua vida política o que achar melhor! Eu quero deixar essa questão muito clara quanto aos rumos que o Deputado Wilson Teixeira Dentine achar

melhor tomar. Foram colocadas algumas posições minhas pela imprensa que não são verídicas. Inclusive, a orientação aos Deputados, numa reunião de Bancada, é que não iremos nos pronunciar.

Eu só gostaria de deixar registrado que o Deputado Wilson Teixeira Dentinho não é Deputado do PMDB dentro da Assembléia, ele é Deputado do Bloco Autonomia. (O SR. ALENCAR SOARES FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado, eu gostaria que V. Ex^a fosse para a tribuna, que não falasse comigo da sua bancada.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a solicitasse ao Deputado Alencar Soares que respeite este Parlamento. Se ele quiser questionar que o faça da tribuna, não fique falando da sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência solicita, de um modo geral, que todos os Srs. Deputados se dirijam à tribuna quando quiserem fazer uso da palavra.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Se o Deputado não está preparado para ser um Parlamentar...

O SR. PRESIDENTE - Deputado, o seu tempo de questionamento se encerrou. Solicito a V. Ex^a que elucide de uma vez por todas o caso, deixando claro e evidente que o Deputado tem uma opção aqui por uma atuação parlamentar, e o Regimento deixa muito claro isso. Portanto, V. Ex^a acaba, com toda clareza, de fazer a sua explicação.

Como V. Ex^a está agora inscrito no Pequeno Expediente, continua com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Lamentavelmente, o Regimento Interno desta Casa enfraquece os Partidos e fortalece as pessoas.

Mas, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu estou aqui, no Pequeno Expediente, para comunicar que nós estivemos este final de semana, eu e o Deputado Elarmin Miranda, participando de um pacto federativo pela autonomia dos Estados brasileiros, em Belo Horizonte, do qual participaram dezessete Estados, representados pelos seus parlamentares - havia mais de setenta Deputados Estaduais.

E quero aqui, primeiramente, agradecer a esta Casa, ao Sr. Presidente, ao Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, por terem nos colocado para representar a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Deputado Elarmin Miranda. E quero dizer aos caros colegas que Mato Grosso foi bem representado.

E a discussão que se travou lá foi justamente sobre a maior autonomia das Assembléias Legislativas. Não é justo os Estados dependerem da Federação... A Federação é que depende dos Estados - quem cria a Federação são os Estados. E, na verdade, hoje, nós, nada mais nada menos, somos subordinados aos Estados.

Hoje, o Presidente da República pode, simplesmente, intervir no Estado se o Estado não pode ou não tem condições de pagar suas dívidas.

Essa discussão da autonomia das Assembléias foi discutida, Sr. Presidente, para respeitar os espaços dos Estados.

Os Estados Unidos da América, embora não seja um País tão exemplar para nós, mas é um País em que os Estados têm respeitada a sua autonomia.

Quero aqui dizer que hoje os Estados passam por uma fase difícil de crise econômica, formada pelo próprio Fernando Henrique Cardoso. E ele, justamente pela política econômica que introduziu neste País - com a Lei Kandir, com o FEF-Fundo de Estabilização

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Fiscal, e vários outros encaminhamentos - fez com que os Estados ficassem numa situação difícil, como é aqui. Mato Grosso, hoje, arrecada em torno de cento e vinte milhões de reais por mês, e paga de vinte a trinta milhões de reais de dívida para a União. E nós não podemos fazer nada, porque a União pode bloquear os recursos do Estado - quem decide sobre os recursos do Estado é a União!

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de estar ao lado do Senador Roberto Requião, ao lado do Presidente de honra do PT, Luís Inácio Lula da Silva, do Presidente do PT, José Dirceu, da Senadora Marina da Silva. Tivemos a honra de estar junto com o Senador José Alencar, do PMDB de Minas Gerais, e de várias outras lideranças - Aluísio Mercadante, Deputado Federal pelo PT, e o Governador de Minas Gerais Itamar Franco.

Embora a imprensa nacional tenha colocado que o Governador Itamar Franco não vai participar do pacto dos Governadores da Oposição - e é verdade, porque ele não vai participar, Sr. Presidente -, ele continua mantendo a sua posição - e mantendo a moratória e rediscutindo as condições do Estado de Minas Gerais.

O Governador Itamar Franco falou comigo o seguinte: “Essa questão de Minas Gerais não é mais uma questão do Estado de Minas Gerais, é uma questão do Brasil. Esta luta nossa é uma luta do Brasil!”.

E quero aqui dizer que esse encontro foi muito importante para todos nós, foi saudável, e o Estado de Minas Gerais está todo mobilizado para fazer essa discussão no Estado de Minas Gerais e ampliá-la para todos os outros Estados.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que o tempo do nobre Deputado encontra-se esgotado, mas concederei mais um minuto a V. Ex^a para concluir.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Para terminar, só quero dizer a V. Ex^a que no final nós entregamos um documento ao Governador Itamar Franco - os setenta e poucos Deputados que estiveram presentes. E o Governador Itamar Franco gostou... E cada Deputado saiu nessa luta por seus Estados, em busca da autonomia dos Estados, pelo pacto federativo pela autonomia dos Estados.

Mas quero, Sr. Presidente, fazer um agradecimento a esta Casa de Leis, a V. Ex^a e ao Deputado Humberto Bosaipo, por ter nos enviado para lá. Eu trouxe todos os documentos, já fiz um relatório e quero entregá-lo depois a V. Ex^a. Nós ficamos um dia lá, mas foi um dia muito proveitoso, foi uma teleconferência apresentada para o mundo todo - inclusive para países fora do Brasil. E no Estado de Minas Gerais foi feita a transmissão direta pela televisão.

Quero agradecer também a confiança, e dizer ao Deputado Humberto Bosaipo o quanto V. Ex^a é uma pessoa respeitada dentro do Parlamento Federal. Estive com o Deputado Miguel Martins, que é Presidente nacional da União das Assembléias Legislativas do Brasil e ele mandou um abraço tanto para o Deputado Humberto Bosaipo quanto para o Deputado Riva.

Quero dizer que isso é importante para a boa relação das Assembléias Legislativas. Nós vamos continuar seguindo esse trabalho, inclusive para este mês nós já temos uma reunião em Brasília, com todos os Deputados Estaduais do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. HUMBERTO BOSAPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Serys Shessarenko, para transmitir aos colegas dois avisos:

Nós estamos com as Carteiras de Deputado prontas e as carteiras da UNALE, União Nacional dos Legislativos, mas, infelizmente, 80% dos Deputados ainda não mandaram as suas fotografias para o Setor de Pessoal da Casa. Amanhã, pela manhã, nós estaremos procedendo à entrega das carteiras para os Deputados que já entregaram as fotografias. Portanto, os Srs. Deputados que ainda não tiraram essas fotos - se necessitarem, nós temos fotógrafo na Casa, inclusive - providenciem para que cada Deputado tenha pelo menos a sua Carteira Parlamentar Nacional.

A Casa, Srs. Deputados, a Assembléia Legislativa, por determinação do Presidente, vai emitir uma Carteira de Deputado do Estado de Mato Grosso. Então, os Srs. Parlamentares e a Sr^a Parlamentar vão ter duas carteiras, a Carteira Parlamentar do Estado, que está sendo confeccionada, e a Carteira Nacional, da UNALE, que já está na Casa à disposição dos Senhores, bastando apenas as fotografias.

Comunico que o próximo encontro da UNALE, a nossa próxima Assembléia Geral será em maio, na cidade de Salvador, na Bahia. Obviamente, a entidade entrará em contato com todos os Parlamentares, e aqueles Parlamentares que desejarem participar, a UNALE de Mato Grosso, através de sua Diretoria, estará acatando as inscrições para o encontro que se realizará nos dias 21 e 22 de maio, em Salvador, na Bahia.

Quero dizer também aos Srs. Parlamentares que amanhã nós estaremos, a Mesa Diretora, individual ou coletivamente, explicando para os Srs. Deputados como será procedido o pagamento da folha do salário de fevereiro, que ocorrerá na próxima sexta-feira, e também assuntos pertinentes aos gabinetes. Os Srs. Parlamentares que desejarem maiores informações da prestação de conta da folha de servidores de gabinete, nós estaremos, amanhã, à disposição com os técnicos da Casa já devidamente instruídos pelo Tribunal de Contas e Receita Federal. Nós estaremos, a partir de amanhã, orientando os Srs. Parlamentares.

Eu volto a insistir também, Sr. Presidente, que a Casa ganhou do Hospital Santa Rosa um *check-up* da saúde dos Srs. Parlamentares. Lamentavelmente, muito poucos Deputados foram fazer o *check-up* - e a Mesa vai exigir essa ficha de saúde, esse *check-up* dos Srs. Parlamentares. Nós não vamos admitir que algum Parlamentar não tenha as informações médicas; o Dr. Jesus está permanentemente no plenário, e para que o Dr. Jesus possa socorrê-los numa emergência aqui na Casa, não só em plenário, como na Casa... Nós temos dois médicos Deputados aqui no plenário que sabem muito bem que essas informações técnicas de saúde são importantes para os primeiros-socorros. E esta é uma exigência que nós vamos solicitar veementemente que os Deputados cumpram. Muito obrigado.

Também, Sr. Presidente, para apresentar várias proposições de nossa autoria.

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da reconstrução das pontes sobre o Rio Garças e Córrego da Onça, na MT-107, Município de Alto Garças.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, indico ao Exm^o Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da reconstrução das pontes sobre o Rio Garças e Córrego da Onça, na MT-107, Município de Alto Garças.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

As pontes sobre o Rio Garças e o Córrego da Onça, na Rodovia MT-107 que interliga a cidade de Alto Garças ao Distrito de Cafelândia, encontram-se em ruínas há diversos meses.

Os produtores rurais da região estão sofrendo graves prejuízos com essa situação, sendo obrigados a fazer um desvio de vários quilômetros adicionais ao percurso original, para o escoamento dos seus produtos.

As autoridades municipais vêm reiteradamente solicitando o início das obras de recuperação sem qualquer definição quanto ao prazo e condições por parte do Governo do Estado.

Assim sendo, solicito a aprovação da presente matéria pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, solicitando um relatório sobre a evolução da arrecadação de ICMS, por setor econômico, em UPF, por município, relativo ao ano de 1998.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Congratulações ao Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Carlos Roberto Samartini Dias, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Sr. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Carlos Roberto Samartini Dias, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 20 de março, do trigésimo aniversário de criação dessa conceituada empresa.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) PROJETO DE LEI:

Veda a realização de eventos que impliquem atos de violência contra os animais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º Fica vedada a realização de eventos de qualquer natureza que impliquem atos de violência e crueldade contra os animais.

Parágrafo único O Governo do Estado de Mato Grosso fica autorizado a promover todos os atos necessários para a desapropriação por interesse social das áreas que, comprovadamente, forem utilizadas, permanente ou eventualmente, para práticas que contrariam o disposto neste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá normas reguladoras para a efetiva fiscalização e cumprimento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proibir a execução de eventos que estimulem ou impliquem no uso de violência e maus-tratos contra os animais.

Em alguns casos, esses eventos são tidos como uma forma de esporte, promovendo o lazer das pessoas à custa do sofrimento e até da morte dos animais, numa ação que tem como princípio a crueldade.

A sociedade moderna não pode conviver com esse tipo de prazer característico das culturas antigas, que mais promovem lucros a poucos e a satisfação passageira de muitos.

Entendendo que esta proposta tem em sua essência principalmente o respeito ao interesse público é que espero dos meus nobres Pares o seu acolhimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

O presente Projeto de Lei é em função de que, em algumas localidades da região Norte de Mato Grosso, costuma-se sacrificar animais em atos de crueldade em competições esportivas que nós lamentamos.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de construção de prédio novo para o funcionamento da EEPSP Maria Quitéria, localizada no Município de Castanheira.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de construção de prédio novo para funcionamento da EEPSP Maria Quitéria, localizada no Município de Castanheira.

JUSTIFICATIVA

Há muito que os profissionais da educação lotados na EEPSP Maria Quitéria, bem como toda aquela comunidade, anseia pela construção de outro prédio para funcionamento da escola.

As salas de aula e demais dependências foram construídas em 1982 pelos moradores locais. Sendo toda de madeira, encontra-se atualmente com sua estrutura toda

podre; o telhado acha-se avariado, inclusive já desabou em uma das salas. Quando o tempo indica que se aproxima uma chuva mais forte, a direção da escola libera os alunos, pois as salas ficam alagadas e há o risco de desabamento.

Conforme informação da direção daquela unidade educacional, já se encontram na Assessoria de Planejamento da SEDUC o Microplanejamento Educacional Urbano e o Plano de Trabalho Anual-PTA para o ano de 1999, condição para a construção da escola, segundo orientação da própria Secretaria.

Em razão das precárias condições de conservação nas dependências físicas da aludida escola é que contamos com urgentes ações das autoridades.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de implantação de um telefone público comunitário na Gleba Vale do Sonho, localizada no Município de Aripuanã.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de implantação de um telefone público comunitário na Gleba Vale do Sonho, localizada no Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

A Gleba Vale do Sonho está localizada no Município de Aripuanã, a oitenta quilômetros da sede. A comunidade é composta por cerca de sessenta famílias de produtores rurais.

Como a referida Gleba fica situada em local de difícil acesso, um telefone público comunitário tornaria a vida daquela gente muito mais fácil, pois assim não ficariam tão isolados, podendo comunicar-se com a própria sede municipal e outras quaisquer localidades.

Um telefone público comunitário lá instalado não só beneficiaria aquelas famílias, mas cerca de outras cento e dez, que residem na Gleba Nova União e na comunidade da Rodovia R-2, a uns dez quilômetros de distância.

O Vereador Antônio Menezes, tendo presenciado *in loco* as dificuldades encontradas por aqueles trabalhadores pela total falta de comunicação, apresentou-nos o pleito e entendendo a necessidade é que contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de construção de quatro salas de aula e remessa de duzentas e cinquenta carteiras para a EEPG Bernardino Gomes da Luz, localizada no Distrito de Colniza, Município de Aripuanã.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de construção de quatro salas de aula e remessa de duzentas e cinqüenta carteiras para a EEPSG Bernardino Gomes da Luz, localizada no Distrito de Colniza, Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Colniza, localizada no Município de Aripuanã, sofre um intenso fluxo migratório de trabalhadores oriundos de todas as regiões do País.

Esses trabalhadores buscam dias melhores para si e principalmente para os filhos. Por entenderem a importância do estudo, fazem tudo para que os menores frequentem as aulas. No entanto, segundo reclames dos profissionais da educação lotados na EEPSG Bernardino Gomes da Luz e demais lideranças locais, aquela unidade escolar não mais oferece condições físicas para atender os mais de oitocentos e cinqüenta alunos. Urgente se faz a necessidade de construção de mais quatro salas de aula e duzentas e cinqüenta carteiras.

Grande número desses pais são trabalhadores de baixa renda, mesmo assim têm cooperado como podem para que a escola continue atendendo seus filhos. Em sistema de mutirão estão construindo pavilhões cobertos de lona e carteiras de madeira bruta.

Entendendo ser imprescindível atender essas aludidas reivindicações é que o Vereador Silvestre Padilha solicitou que intercedêssemos junto às autoridades competentes para que promovam ações um prol desse pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de incluir a construção de ponte sobre o Rio Teles Pires, na MT-320, no Município de Nova Canaã do Norte.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de incluir no Projeto Brasil/Itália a construção de ponte sobre o Rio Teles Pires, na MT-320, no Município de Nova Canaã do Norte, em regime emergencial.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Iseu Lisot, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, atendendo aos reclames das pessoas residentes nas comunidades situadas do outro lado do Rio Teles Pires, solicitou-nos que intercedêssemos junto às autoridades competentes para que seja construída ponte sobre o aludido rio.

Devido à falta de tal ponte, muitas vezes os agricultores e pecuaristas desviam suas produções para o vizinho Município de Alta Floresta, causando prejuízos àquela localidade com a evasão de rendas.

Entendendo ser de premente necessidade para o desenvolvimento de Nova Canaã do Norte a realização de tal obra, bem como para facilitar o dia-a-dia de todos aqueles

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

que por lá transitam é que contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de promover obras prioritárias para viabilizar o tráfego na Rodovia MT-235.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando-lhes a necessidade urgente de proceder a um levantamento criterioso das condições de construção da Rodovia MT-235, que liga Juara a Alta Floresta, via Itapaiúna, com a realização das obras necessárias para viabilizar o seu tráfego.

JUSTIFICATIVA

A construção da Rodovia MT-235, que deveria ligar Juara a Alta Floresta, via Itapaiúna, apesar de sua enorme necessidade para o desenvolvimento da região, tem sido feita pelo sistema conta-gotas.

Desde o ano de 1983, quando foi projetada, a construção da Rodovia sofreu inúmeras interrupções. As máquinas, cedidas pelo Governo, só trabalhavam com a participação dos produtores locais, mas quando estes mudavam-se, imediatamente eram retiradas.

Esta Rodovia deveria interligar os citados municípios, passando pela Gleba Machado - uma das regiões mais ricas, com terras férteis e grandes propriedades com atividade na agropecuária. Passaria ainda em Itapaiúna, também com inúmeras propriedades rurais de boas terras, além disso, ligaria a antiga Cristalina, hoje Garimpo do Cabeça, com uma área urbana razoável, inclusive com movimentos para a emancipação.

Pelo que mostra a presente justificativa, vê-se a importância da estrada para o desenvolvimento da região e do Estado. Por esta razão, esta obra não pode ficar à mercê de interesses individuais de pequenos grupos políticos.

Dentro desta ótica é que apresento esta propositura, oferecendo informações ao Governo para que determine um levantamento criterioso da obra e tome as medidas cabíveis para o reinício da mesma até a sua conclusão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do IBAMA a necessidade da denominação do Centro de Visitantes do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães de Engenheiro Florestal Paulo Benedito de Siqueira.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do IBAMA, mostrando a necessidade da denominação do Centro de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Visitantes do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães de Engenheiro Florestal Paulo Benedito de Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente à Chapada dos Guimarães, sua terra natal, quando ocupou a função de assessor técnico e de Delegado Estadual do IBDF, conforme currículo em anexo.

JUSTIFICATIVA

O IBAMA inaugurará na localidade conhecida como Véu de Noiva um Centro de Visitantes, construído com recursos do PNMA, para estimular ainda mais o crescente turismo no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Objetivando homenagear *in memoriam* o Engenheiro Florestal Paulo Benedito de Siqueira, indicamos ao IBAMA a necessidade de dar ao Centro o seu nome, em resposta à serena atuação na defesa da Chapada e do meio ambiente em todo o Estado de Mato Grosso.

Pelo brilhante currículo que segue anexo à indicação, podemos compreender que sua atuação foi lastreada pela formação acadêmica e pelo conhecimento prático das diversas formas como o meio ambiente deve ser entendido.

Paulo Benedito Siqueira foi professor da UFMT, no Curso de Engenharia Florestal, Assessor Técnico do extinto IBDF, Delegado Estadual do órgão durante onze anos e um dos mais ardorosos e intransigentes defensores do Pantanal Mato-grossense, de sua exuberante fauna e flora, bem como da Amazônia. Ocupou ainda o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Cuiabá em 1985, e em 1988 foi enquadrado no quadro permanente do IBAMA, como Engenheiro Florestal. De 1998 a 1990, foi eleito Presidente do Diretório Municipal do PFL de Chapada dos Guimarães e eleito Vereador em 15 de novembro de 1988, sendo brutalmente assassinado em 09 de maio de 1991.

Pelas razões apresentadas é que conto com os nobres Pares no acolhimento desta Indicação, para que possamos sensibilizar o Sr. Diretor-Presidente do IBAMA para atendimento deste pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

8ª) REQUERIMENTO: Nos termos do Artigo 272, alínea “h”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Maurício Magalhães Faria, para que informe:

- relação dos membros dos Conselhos Fiscais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, com os respectivos nomes e profissões.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes a necessidade de homenagear o motorista brasileiro, denominando de Viaduto João Luiz de Souza o acesso em dois níveis na BR-364, edificado no antigo km 11, nesta Capital do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, mostrando a necessidade de homenagear o motorista brasileiro,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

denominando Viaduto João Luiz de Souza o acesso em dois níveis, edificado na BR-364, antigo km 11, nesta Capital do Estado de Mato Grosso, como homenagem ao motorista ali vitimado em acidente fatal em 07 de julho de 1969, bem como sugerindo esta data para a sua inauguração, exatamente trinta anos após o fatídico acidente, o primeiro naquela localidade, segundo levantamento do DNER e da Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa a homenagear os heróis motoristas do Brasil, na pessoa de João Luiz de Souza, vitimado na BR-364, hoje o local onde se executam obras de acesso em dois níveis, km 11, na data de 07 de julho de 1969.

Naquele tempo, o único transporte viável de mercadorias para Mato Grosso era o caminhão, e com a precariedade das estradas ser motorista era ser herói.

Com muito sacrifício, João Luiz de Souza, bem como centenas de outros brasileiros, exerciam sua profissão com denodo, enfrentando os sertões mato-grossenses num momento rodoviário muito difícil, transportando alimentos, remédios, máquinas, equipamentos, combustíveis para atender as várias regiões do Estado em processo de ocupação.

Esta propositura é uma demonstração de reconhecimento do povo mato-grossense a todos os bravos motoristas que sustentam o desenvolvimento de nosso Estado, transportando nossa produção e nossa riqueza, e a sugestão da data para a inauguração desta importante obra vem coincidir com os trinta anos do acidente, o primeiro notificado pelo DNER e pela Polícia Rodoviária Federal naquela localidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

10ª) PROJETO DE LEI:

Altera a redação do § 4º, do Artigo 1º da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o § 4º, do Artigo 1º da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º...

§ 4º O valor da renovação da Licença Prévia e da Licença de Instalação será de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no Anexo I desta lei, e o preço para a renovação da Licença de Ocupação poderá ter redução de até 50% (cinquenta por cento), desde que atendidos os critérios definidos por regulamento do órgão ambiental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 2º Fica acrescentado ao Anexo I da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998, o seguinte item:

“Anexo I...

I ~ ...

II ~...

III ~...

IV ~...

V ~...

VI - Será concedida a Licença de Operação-LO, obrigatoriamente renovável a cada ano, a todo aquele que perfurar poço tubular no território do Estado. O licenciamento deverá obedecer às normas previstas em regulamento. O valor unitário será de até 25 UPF/MT, conforme estabelecer o regulamento do órgão ambiental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

JUSTIFICATIVA

A Licença de Operação geralmente tem o prazo de validade de um ano, sua renovação é obrigatória para a continuação do empreendimento e os valores cobrados para tal renovação fazem parte do custo anual das empresas.

Por ocasião desta renovação geralmente não há necessidade de nova vistoria junto à empresa, salvo nos casos em que houver alteração no projeto inicial apresentado ao órgão ambiental.

A atual instabilidade econômica do País e a cobrança de diversos tributos, somada aos valores para a renovação da Licença de Operação, torna-se insustentável à sobrevivência das empresas do setor produtivo.

A presente propositura apresenta também mais um item ao anexo I da citada lei, onde concede a Licença de Operação-LO, para a perfuração de poços artesianos.

Diante deste contexto, pedimos o apoio para a alteração do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 7083/98, para dar à Licença de Operação o mesmo tratamento dispensado à Licença Prévia e à Licença de Instalação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

11ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de São José do Rio Claro Voto de Congratulações na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 18 anos de emancipação política do Município de São José do Rio Claro.

Célula viva no desenvolvimento mato-grossense, teve seu início com o projeto de Mato Grosso em incentivar a colonização ao longo do Vale do Rio Arinos, tendo como base

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

primordial a instalação da Imobiliária IMCOL, iniciando assim a vinda de várias famílias, dando ênfase ao pioneirismo no Distrito de Rio Claro, criado pela Lei nº 4.161, de 20/12/79, sendo alterado o nome para São José do Rio Claro através da Lei nº 4.294, de 19/05/81, que criou o município.

Hoje, destaca-se pela produção de borracha, recebendo merecidamente o *slogan* de Capital da Borracha do Estado de Mato Grosso. Para respaldar a atividade da agropecuária, ali se encontra instalada uma Escola Técnica Agrícola para a formação de profissionais, contando com um laboratório de análises para sementes e produção de fungos para o combate das pragas nas lavouras.

Existem ainda várias atividades econômicas nas áreas industrial e comercial que dão sustentação a esse rico município.

Através das vitórias alcançadas pelos pioneiros e pela população em geral para o crescimento e sustentação do município é que São José do Rio Claro se coloca entre os municípios de maior desenvolvimento no Estado, demonstrando o valor do povo rio-clarense.

Pela luta e sucesso alcançado é que externamos Votos de Congratulações ao Município de São José do Rio Claro e ao povo rio-clarense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

12ª) REQUERIMENTO: Nos termos do Artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a aprovação de Moção de Repúdio ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do IBAMA e ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência, devendo ainda ser encaminhada à Bancada Federal de Mato Grosso, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seu repúdio às medidas ilegítimas do Governo Federal, principalmente do Ministério do Meio Ambiente, que penalizam as comunidades, enfraquecem as combatidas economias da região, além de promoverem a miséria, o descontentamento e a inviabilização do processo de desenvolvimento.

O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal vem nos últimos tempos tomando medidas prejudiciais à economia dos Estados da Amazônia Legal, atingindo principalmente os municípios do Norte do Estado de Mato Grosso, com a aplicação da Portaria nº 16 e, a seguir, a Instrução Normativa nº 04/99.

A primeira medida suspendeu por 120 dias a execução de desmatamentos decorrentes de autorizações previamente concedidas pelo IBAMA e a segunda suspende todas as autorizações para exploração florestal, ações que na verdade concorrem para a decretação da falência dos nossos municípios, provocando ainda mais o caos social.

Essas cidades e seu povo vêm sofrendo resultados negativos, provocados pelas ações citadas. Carece, na verdade, se discutir a necessidade de uma indenização, paga pelo Governo Federal, como forma de ressarcir os enormes prejuízos.

A população do Norte de Mato Grosso foi, na década de 70, convocada para povoar a Amazônia, para promover o seu progresso, num preço muito caro, inclusive com a perda de inúmeras vidas, enfrentando rios, doenças, mosquitos, matas, distâncias longínquas. Com muita dedicação promoveu a integração, criou vilas, povoados, cidades e hoje recebe,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

como retribuição a essa epopéia, a ação nefasta do Governo Federal, impedindo o desenvolvimento de toda uma região e a felicidade de todo um povo.

Queremos com a presente Moção provocar uma reação da Bancada Federal de Mato Grosso e dos outros Estados que compõem a Amazônia, para que pressionem as instituições e resolvam definitivamente a situação ora imposta.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Deputado SILVAL BARBOSA - PTB

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

Eu estou sugerindo aqui, Srs. Deputados, que basta a União indenizar, Deputado Gilney Viana, todos os brasileiros daquela região, que eu acredito que vai satisfazer os interesses internacionais e o interesse da própria nação, já que, como bem frisou o Deputado Pedro Satélite, nós fomos convidados a habitar a Amazônia e nós, todos os brasileiros, principalmente os sulistas, dispuseram dos seus bens. Eu acho que algumas medidas são até louváveis, mas determinadas medidas, com toda sinceridade, penalizam aqueles pioneiros que desbravaram o Nortão e todos os Estados da Amazônia.

E ainda, sobre a mesa, Indicações de autoria do Deputado Carlos Brito:

1ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento do Turismo, a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento do Turismo, mostrando a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães transformou-se em um grande pólo turístico de Mato Grosso, pois está contemplado pela natureza exuberante e assegura o interesse pelas pesquisas.

Com esta idéia não podemos deixar que na virada do século ainda aconteça fatos como o ocorrido no dia 07 de março, que por falta de segurança ceifou uma vida tão preciosa, não só para a comunidade científica como para a família goiana.

Por esse motivo estamos reivindicando providências urgentes das autoridades constituídas para que, em parceria, possa evitar novos fatos que só poderemos lamentar.

Certos da compreensão e do apoio de V. Exªs, manifesto mais uma vez minha convicção de que, aprovando esta medida, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

2ª) “Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Obras, a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Obras, mostrando a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães transformou-se em um grande pólo turístico de Mato Grosso, pois está contemplado pela natureza exuberante e assegura o interesse pelas pesquisas.

Com esta idéia não podemos deixar que na virada do século ainda aconteça fatos como o ocorrido no dia 07 de março, que por falta de segurança ceifou uma vida tão preciosa, não só para a comunidade científica como para a família goiana.

Por esse motivo estamos reivindicando providências urgentes das autoridades constituídas para que, em parceria, possa evitar novos fatos que só poderemos lamentar.

Certos da compreensão e do apoio de V. Exªs, manifesto mais uma vez minha convicção de que, aprovando esta medida, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

3ª) “Indica ao Exmº Sr. Superintendente do IBAMA em Mato Grosso a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Superintendente do IBAMA em Mato Grosso, mostrando a urgente necessidade de desenvolver em parceria a implantação de medidas de segurança nos pontos de visitação pública para fim turístico ou de pesquisa, no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães transformou-se em um grande polo turístico de Mato Grosso, pois está contemplado pela natureza exuberante e assegura o interesse pelas pesquisas.

Com esta idéia não podemos deixar que na virada do século ainda aconteça fatos como o ocorrido no dia 07 de março, que por falta de segurança ceifou uma vida tão preciosa, não só para a comunidade científica como para a família goiana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Por esse motivo estamos reivindicando providências urgentes das autoridades constituídas para que, em parceria, possa evitar novos fatos que só poderemos lamentar.

Certos da compreensão e do apoio de V. Ex^{as}, manifesto mais uma vez minha convicção de que, aprovando esta medida, estaremos contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

4ª) “Indica ao Exmº Sr. Ministro do Transporte, com cópia ao Sr. Presidente do DNER, a necessidade da recuperação da BR-070, em caráter de urgência, por se tratar da principal via de escoamento agrícola das regiões Sul, Leste e Médio Araguaia.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa, após ouvido o soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro do Transporte, com cópia ao Sr. Presidente do DNER, a necessidade da recuperação da BR-070, em caráter de urgência, por se tratar da principal via de escoamento agrícola das regiões Sul, Leste e Médio Araguaia.

JUSTIFICATIVA

É de se ressaltar a grande importância desta região, que a cada dia vem se destacando como grande celeiro de produção agrícola.

São municípios que justificam os incentivos, pelo crescimento da pecuária e da agricultura e pela implantação de novas indústrias que geram mais divisas ao Estado e mais emprego para nossa gente.

Vale ressaltar que a Rodovia BR-070 atende as regiões Sul, Leste e Médio Araguaia que se encontram em péssimo estado de conservação, tornando assim o transporte mais caro e dificultando os investimentos na região.

Certo da compreensão e do apoio de V. Ex^{as}, manifesto mais uma vez a certeza de que aprovando esta Indicação estaremos contribuindo para o desenvolvimento de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de março de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PFL, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de sete minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amanhã deverei fazer um pronunciamento mais contundente em relação a esta própria Moção de Repúdio de V. Ex^a ao Ministro do Meio Ambiente, que, com certeza, se embasa na impropriedade da Portaria nº 016/99, sobre a qual o Deputado Pedro Satélite já expôs aqui com bastante autoridade no Pequeno Expediente.

O Senador Jonas Pinheiro esteve em contato com o Ministro do Meio Ambiente e já conseguiu que, amanhã, dois representantes do IBAMA estejam em Mato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Grosso para organizar, para o próximo dia 25, uma normatização definitiva do problema da economia madeireira em nosso País.

Então, nós informamos de uma vez por todas, Sr. Presidente, que aqueles que já estão transportando madeira, Deputado Pedro Satélite, não terão nenhum problema, porque já têm a sua autorização e até o dia 25 poderão fazer o transporte...

O Sr. Pedro Satélite - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Com prazer, nobre Deputado.

O Sr. Pedro Satélite - Exm^o Sr. Presidente, nobres Pares, Deputado Emanuel Pinheiro, quinta ou sexta-feira próxima passada, o Senador Jonas Pinheiro esteve na Região Norte de Mato Grosso, visitando Peixoto de Azevedo, Matupá e Terra Nova. Nós só temos a agradecer a ele, pela força que vem dando nessa área, não só na agricultura, mas também no desmate feito de uma maneira racional para que tenhamos uma boa agricultura.

O Senador saiu de lá sensibilizado, vendo os trabalhadores e os madeireiros desesperados. Isso, com certeza, estaria gerando centenas e milhares de desempregados, de mais desempregados que nós teríamos...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Diretos e indiretos.

O Sr. Pedro satélite - Exatamente.

Tenho certeza de que ele tem prestado um grande serviço para Mato Grosso e para a Região Norte, especificamente falando. Eu tenho certeza de que ontem, em Brasília, ele deu continuidade a esse trabalho em defesa de uma região, do seu Estado e do Brasil, porque nós entendemos que esse é o serviço, essa é a grande responsabilidade - e aí se vê quando o Parlamentar, realmente, tem interesse pelo seu Estado e quando não tem.

Eu faço um apelo aqui neste plenário, Deputado Emanuel Pinheiro, para que façamos esse pedido aos demais Senadores da República e também a todos os Parlamentares do Estado de Mato Grosso, que nos representam, para que eles nos ajudem nessa questão. Eu tenho certeza de que seremos atendidos. Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado, Deputado Pedro Satélite.

Amanhã, Sr. Presidente, já estarei melhor da garganta, com certeza, e farei um pronunciamento sobre todo o trabalho, passo a passo, do Senador Jonas Pinheiro junto ao Ministro do Meio Ambiente e ao Presidente do IBAMA com relação a esta criminosa Portaria n^o 16/99.

Sr. Presidente, Deputado Riva, eu gostaria de fazer um pedido a V. Ex^a...

Há tempos eu venho notando que o Poder Legislativo é um Poder aberto, é um Poder cordato, é um Poder que trata de igual para igual, convive harmoniosa e independentemente com todos os Poderes. Porém, Sr. Presidente Deputado Riva, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção porque é uma indicação, um pedido feito diretamente a V. Ex^a...

Eu gostaria que V. Ex^a, como Presidente desta Casa, mantivesse contatos diretos com o Serviço de Cerimonial ou com a própria Presidência de todos os Poderes constituídos da República e do Estado aqui em Mato Grosso, para que tratem os representantes do povo, a Assembléia Legislativa, com o mesmo respeito e com a mesma dignidade que nós tratamos todas as autoridades e a sociedade em geral. Eu gostaria que V. Ex^a começasse pelo Tribunal de Justiça. Se um Deputado Estadual, Sr. Presidente, tiver que deixar a Carteira de Identidade junto à recepção do Tribunal de Justiça, eu exijo tratamento igual para qualquer desembargador que vier a esta Casa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu não admito, na minha condição de legítimo representante do povo, eleito por voto direto, representando... Somos 24 no meio de três milhões de habitantes, temos que passar às vezes por humilhações que eu não aceito passar e não passo, porque sei impor o meu mandato. Agora, eu não sei quantos dos nossos colegas estão preparados para enfrentar recepcionistas mal-educadas ou assessores mal-orientados.

Então, eu solicito de público, na tribuna, a V. Ex^a que determine que o Cerimonial desta Casa converse, mantenha contato permanente com o Cerimonial de todos os Poderes instalados em Mato Grosso em nível federal e em nível estadual. Caso contrário, esta Casa terá que tratar Procurador-Geral da República, Conselheiro do Tribunal de Contas, Desembargador do Estado com o mesmo desrespeito que a maioria dos nossos colegas Deputados são tratados quando vão visitar algum desses Poderes.

Solicito a V. Ex^a que imediatamente tome as devidas providências para o bem e para a própria imagem do Poder Legislativo!

O SR. PRESIDENTE - Levaremos em conta a solicitação do Deputado Emanuel Pinheiro, discordando apenas de que a Assembléia Legislativa tenha que descer ao nível de outros. Mas nós vamos tratar o caso com todo o respeito.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em função de a Ordem do Dia encontrar-se sobrestada por falta de apreciação dos Vetos, solicitamos à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que mande publicar amanhã os nomes dos Deputados já indicados para as Comissões, para que possam receber os pareceres dos referidos projetos e, desta forma, desobstruir a Pauta.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Amador Tut...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

Antes, porém, solicito ao Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos para que possamos atender a um chamado.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB apresentará os membros que comporão as Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa, conforme a proporcionalidade.

Eu gostaria de deixar o meu repúdio com relação aos encaminhamentos confusos que aconteceram aqui até hoje. Em primeiro lugar, o Deputado Nico Baracat apresentou, há 20 dias, os membros do PMDB para compor as Comissões. Depois, houve a anulação das indicações... Isso foi, no mínimo, registrado em Ata, porque o Deputado Nico Baracat apresentou os nomes, mas eu não sei o que aconteceu. Em seguida, solicitamos um parecer por escrito... E aproveito, também, para fazer uma crítica ao Regimento Interno desta Casa.

Sr. Presidente, até para que não digam que a Bancada do PMDB está atropelando os serviços da Casa, porque fomos a primeira Bancada na Casa a apresentar o nome dos membros que comporão as Comissões...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

(NESTE MOMENTO, O CONSULTOR TÉCNICO-JURÍDICO DA MESA DIALOGA COM O ORADOR - PAUSA.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, vamos apresentar os nomes dos Deputados que comporão as Comissões:

Comissão de Constituição e Justiça - Titular: Deputado Joaquim Sucena; Suplente - Deputado Elarmin Miranda.

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - Titular: Deputado Zé Carlos do Pátio; Suplente: Deputado Elarmin Miranda.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social - Titular: Deputado Nico Baracat; Suplente: Deputado Zé Carlos do Pátio.

Comissão de Minas e Energia - Titular: Deputado Pedro Satélite; Suplente: Deputado Nico Baracat.

Comissão de Terra e Meio Ambiente - Titular: Deputado Pedro Satélite; Suplente: Deputado Elarmin Miranda.

Comissão de Revisão Territorial - Titular: Deputado Nico Baracat; Suplente: Deputado Pedro Satélite.

Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio - Titular: Zé Carlos do Pátio; Suplente: Deputado Pedro Satélite.

Comissão Municipalista - Titular: Deputado Nico Baracat; Suplente: Deputado Pedro Satélite.

Comissão de Cidadania e Amparo à Criança e ao Adolescente - Titular - Deputado Gilney Viana; Suplente: Deputado Pedro Satélite.

Comissão de Segurança Pública e Comunitária - Titular: Deputado Zé Carlos do Pátio; Suplente: Deputado Elarmin Miranda.

Comissão de Redação Final - Titular: Deputado Nico Baracat; Suplente: Deputado Elarmin Miranda.

Comissão de Ouvidoria-Geral - Titular: Deputado Pedro Satélite; Suplente: Deputado Nico Baracat.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Gostaríamos de registrar, com satisfação, a presença do jornalista Aroldo Souza, da TV Tropical, de Colíder.

Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, nós queremos informar sobre as reuniões que tivemos aqui em Cuiabá, ontem e hoje, sobre a mistura dos derivados de soja, álcool, diesel, para que nós possamos ter um produto mais ecológico e não poluente. Esteve presente o Deputado Rene Barbour, que representou esta Casa, o Governador do Estado esteve lá, o Secretário de Meio Ambiente da Capital e da cidade vizinha, Várzea Grande, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e vários outros Secretários de Estado, o Deputado Federal Wellington Fagundes e demais representantes do nosso Governo foram lá dar atenção e muito colaboraram para o início dessa etapa. Etapa essa que é a primeira clareira dessa treva escura...

Antes de eu comentar sobre o nosso produto, eu quero tecer aqui um comentário sobre as proporcionalidades, sobre os pensamentos, sobre as radicalizações que existem no nosso Planeta, ou, que seja, no território brasileiro, com referência à proteção do meio ambiente. Parece até que para o mundo, ou para as organizações internacionais, a nossa

Amazônia é um vulcão ao contrário, porque ela tem que puxar toda a poluição e levar para a Amazônia. Eles vêm aqui proibir a abertura de mata, a sobrevivência dos nossos cidadãos, dos nossos brasileiros, dizendo que nós vamos tirar possibilidades de combater a nossa poluição!

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa poluição é feita no perímetro urbano. A nossa poluição é feita nesse chão que já não tem mais vegetação, não é aqui que estão sendo derrubadas árvores. Se fosse aqui dentro de Cuiabá que eles impusessem, não deixassem, eu acho que até protegeria, seria de fato um benefício para a sociedade, mas é aqui que nós soltamos, só dentro da Capital, de Cuiabá, mais de dezesseis milhões de toneladas de monóxido de carbono/mês, e é aqui que estão os jovens que precisam sobreviver, é aqui que está a nossa própria medicina, com que nós estamos recuperando aqueles que precisam ser bem tratados para recuperar sua saúde.

Isto nós estamos falando apenas de Cuiabá, que é insignificante! Em Curitiba, que é uma cidade maior, eles já chegaram a trinta milhões de toneladas. Em São Paulo já ultrapassaram cinquenta milhões de toneladas/mês. E isso vai fazendo com que se acumule na atmosfera bilhões e bilhões de toneladas de monóxido de carbono diariamente. E será que a nossa Amazônia, com essas simples árvores que simplesmente sacodem os seus galhos, as suas folhas com o vento que leva e traz, vai sucumbir, vai puxar, vai extrair desse Planeta aquilo que a natureza não pode aturar mais, apenas através da nossa vegetação amazônica? Não, Senhores. Vamos mudar! Vamos fazer com que não seja solta na atmosfera essa poluição.

É nesse projeto que estamos trabalhando desde o ano de 1986, hoje - quase treze anos depois - nós já tivemos um começo. Começo esse em que já vimos a viabilidade econômica de montar indústrias em Mato Grosso, não só para resolver de fato o problema ambiental, mas uma das principais coisas que nós temos que resolver, que é o nosso problema econômico.

Nós, hoje, estamos vivendo em condições até de mendicância, até de sermos tidos como o País da inandimplência, porque nós compramos mais do que vendemos! Nós temos, hoje, uma importação anual sem necessidade para o Brasil, ajudando a poluir o Planeta, de três bilhões de dólares/ano, que é a diferença da nossa importação de petróleo, porque nós importamos o petróleo e, posteriormente, nós importamos quinze milhões de litros/dia de diesel pronto, dos quais nós não precisamos. Se nós usarmos o derivado, se usarmos o nosso produto vegetal, nós substituímos os problemas econômicos, de emprego e de atmosfera. Então, temos isso aí na mão!

Infelizmente, está parecendo que somos aqueles mesmos índios de quando os portugueses chegaram e os agradaram com pinga, pondo um pouquinho de pinga na água e tacando fogo no rio, falando que colocariam fogo na água se os índios não aceitassem a chegada dos portugueses - eles iam queimar toda a água e os índios iam morrer de sede. Parece que nós estamos do mesmo jeitinho até hoje! Não podemos derrubar as nossas árvores, porque vai acabar o nosso oxigênio!

O que é isso, Deputado Gilney Viana? Nós temos milhões de saídas superiores a essa. Nós temos milhões de oportunidades para resolver o nosso problema e também o deles. Mas nós, simplesmente, acabamos concordando e vivemos só atrás da defesa.

V. Ex^{as} já analisaram que nós, brasileiros, nunca corremos ao ataque, nós só ficamos defendendo. Trabalhamos o dia inteiro para vigiar a nossa casa, para ela não ser invadida - aliás, nós saímos da nossa casa depois que ela já foi invadida. Por que não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

começarmos a construir, preparar, programar com antecipação para que possamos ter tempo de desfrutar do país das maravilhas em que nós nascemos?

Deputado Zé Carlos do Pátio, nós temos que parar de ser apenas os defensores, só ficar pedindo desculpas: “Onde que eu errei?”. Não! Vamos mudar esse nosso prospecto, vamos mudar a realidade da nossa vida. Vamos pedir ao nosso Presidente que não pense apenas em vender o nosso País. Vamos trabalhar, construir o nosso País, produzir para o nosso País.

Quero aqui hoje fazer um apelo. Nos próximos trinta dias, eu vou trazer para esta Casa um Projeto - já está programado - para que nós possamos também iniciar aqui em Mato Grosso a industrialização, e também que este seja um dever de todos os brasileiros. Porque aí, sim, nós vamos vender oxigênio limpo para o mundo. Vamos respirar oxigênio limpo nas nossas capitais, não só lá na selva, na Amazônia, não! O que nós podemos proteger mais na Amazônia? A não ser os gorilas, jacarés, os micos-estrelas.

É verdade, Deputado Eliene! Será que nos temos que nos preocupar somente com a selva amazônica, só com jacarés! E nós que estamos vivendo nas metrópoles? Nós não precisamos, podemos viver com essa atmosfera do jeito que aí está e cada dia mais colocando o escapamento para aquecer a Terra e provocar o efeito estufa, para poluir a nossa atmosfera.

Portanto, eu quero fazer aqui hoje um pedido a V. Ex^{as}... Eu não tive a felicidade de uma presença maciça na nossa reunião, mas tive a presença do Governador e também a do Deputado Rene Barbour, e acho que já foi um princípio, porque até hoje eu vinha falando, há quase treze anos, sozinho - mas hoje eu tive a felicidade de o Governador participar.

E esta Casa vai abrir as portas do Brasil, não para defender, mas, sim, para produzir e levar à sociedade aquilo que há de melhor, que é a felicidade de viver sem tormento, sem poluição, de viver num País que não precisa ficar com a bandeja na mão para só pedir dólares emprestado ou, cada dia mais obedecer as regras internacionais, porque sempre nós precisamos do pão de cada dia, senão passaremos fome amanhã.

Vamos produzir! Vamos trabalhar! Vamos fazer com que os nossos Governos Federal e Estadual se lembrem de que a prosperidade vem da dignidade do homem, da vontade de ser, não da obediência, da omissão, da incompetência, da falta de deveres, da falta de multiplicar e da falta de vontade de subsistir.

Sr. Presidente, pode conceder aparte nas Explicações Pessoais?

O SR. PRESIDENTE - Informamos que o tempo de V. Ex^a já se esgotou e, na sequência, mais três Deputados vão fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais.

O SR. AMADOR TUT - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero aqui deixar mais uma vez o pedido a V. Ex^{as}, que têm até mais voz, mais vocabulário, que me ajudem a assumir este dever para com a nossa Federação e esse compromisso com o nosso Planeta, que é para o futuro de todos nós. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Convido o nobre Deputado Riva a reassumir a Presidência dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:15 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito, que dispõe de dez minutos.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, quero usar estes dez minutos para discorrer sobre dois assuntos. Primeiramente,

cumprimentando alguns Deputados pelos pronunciamentos que já foram levados a efeito durante esta Sessão, também relacionados à questão do IBAMA, discutir a Portaria nº 016/99, e isso implica também discutir a Medida Provisória nº 1.795, que trata da reestruturação do IBAMA no território nacional - assunto sobre o qual já falei aqui por mais de uma vez. Escrevi artigo já publicado na imprensa local, encaminhamos uma Moção aprovada nesta Casa, uma Moção de Protesto e não uma Moção de Repúdio, como o jornal *A GAZETA* veiculou recentemente. Aliás, é bem diferente uma coisa da outra - protesto e repúdio. Protesto, no caso, é aplicado na forma de reclamação e não de repúdio, que gera alguns transtornos, alguns inconvenientes, mas tudo bem.

Se hoje, com a Superintendência sendo ocupada, ainda de forma estadualizada, por alguém que conhece Mato Grosso, nós temos essas dificuldades, vamos imaginar que depois dessa reestruturação, quando o IBAMA passar a ter representações regionalizadas, em que mais um estado passará a compor cada região dessa, e a sede seja lá no vizinho Estado de Mato Grosso do Sul, ou de Goiás ou do Acre, muito mais difícil será, Sr. Presidente, termos acesso às tratativas de questões como essa da Portaria nº 16/99.

Portanto, por todas as razões que já coloquei nesta tribuna, que já levei a público - Mato Grosso é o único Estado que reúne os três ecossistemas: Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica; Mato Grosso tem todos os requisitos necessários, tanto quanto os outros estados têm, e sempre um pouco a mais; nós temos aqui também um alto índice de devastação, de venda de animais silvestres -, justifica-se a presença da representação oficial do IBAMA em nosso Estado.

Eu gostaria de levar a efeito essa discussão, da mesma forma que se discute a Portaria nº 16/99, até porque eu concordo em parte com essa discussão. Eu acho que as autorizações já emitidas, com as quais compromissos até financeiros foram feitos, e, com certeza, representaria prejuízo para esses produtores, essas precisam ser revistas. Mas nós não podemos descuidar também e descambarmos para um desmatamento fora dos padrões de controle. Como eu não domino a área, careço de mais informações, de mais estudos para que possa me posicionar definitivamente em relação a essa questão.

E o outro aspecto é que eu, com bastante satisfação, pude ler hoje, no jornal *Diário de Cuiabá*, a notícia dando conta de mais uma parceria, desta feita entre a UNIC e a Polícia Militar de Mato Grosso, que assinaram no dia de ontem um convênio de cooperação. Fico satisfeito, porque tive a oportunidade de intermediar esta parceria, conversando com o Comando da Polícia Militar de Mato Grosso. Buscando entender o funcionamento do sistema de segurança em nosso Estado, pude perceber “n” carências que a estrutura policial, seja Militar ou Civil, possui.

Na discussão com o alto comando da Polícia Militar, percebeu-se a necessidade de um maior preparo da Tropa. Não adianta colocar homens e mais homens, se essas pessoas não estiverem preparadas para o ofício, para a função. A UNIC tem que dar uma cota social por tudo aquilo que recebe através das mensalidades pagas pela sociedade mato-grossense - e que é justo que se cobre. Dentro dessa discussão, uma vez que aquela universidade emprega o mesmo mecanismo que outras instituições, levamos a proposta de que fosse firmado um convênio com a Polícia Militar, que não só abrangeria a concessão de descontos nas mensalidades dos membros da Polícia Militar que estudam naquela universidade, nos diversos cursos, como seria ampliado para a celebração de convênios de estágio. Assim, nós teríamos também alunos de Medicina Veterinária cuidando dos animais

que a Tropa possui, como cães e cavalos; nós teríamos psicólogos trabalhando com a Tropa; nós teríamos estágio nas diversas áreas da administração, o que oficialmente, dentro da estrutura da Polícia Militar, poderia contribuir muito para uma maior qualificação do seu pessoal, da Tropa, e permitiria, principalmente, que muitos policiais que hoje desenvolvem atividades meramente administrativas, como operadores de micros, pudessem ir para as ruas e oferecer segurança para a população. Na verdade, a Polícia precisa de policiais prestando serviço diretamente à sociedade; para ficar atrás de um computador, nós teríamos um outro tipo de profissional. Uma vez que o Estado não tem recurso, o estágio supriria essa necessidade por um custo mínimo, chegando a ser ínfimo diante da realidade!

E, nesta parceria, na realidade, nós propusemos que esses descontos não abrangessem somente o oficialato, como há um tempo atrás chegou a acontecer, mas que fossem estendidos a todo e qualquer membro da Corporação, mesmo aos praças, desde que eles tenham acesso à universidade mediante um mecanismo legal, que é o vestibular. Além disso, estando lá aprendendo não há diferença entre o oficial e o praça - se tivermos praças preparados, formados, com certeza será melhor ainda para a nossa população. Então, eu vejo que esse convênio celebrado entre a UNIC e a Polícia Militar de Mato Grosso vem contribuir para que a Segurança Pública em Mato Grosso possa se aperfeiçoar.

E vamos fazer um trabalho, agora, com outras instituições de ensino, na mesma direção, para que possamos avançar também nas negociações com o comando do Estado Maior do Corpo de Bombeiros, para que também aqueles soldados possam ter a mesma oportunidade, isso dentro da quota legal que a Universidade possui.

Então, é mais uma contribuição que esta Casa, através de um dos seus membros, deu à sociedade de Mato Grosso, e gostaria de registrar para mostrar que o Parlamentar, além de cobrar a Segurança Pública, quando possível, quer e pode ajudar também.

O Sr. Hermínio J. Barreto - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputado.

O SR. CARLOS BRITO - Pois não, Deputado.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Carlos Brito, V. Ex^a faz um pronunciamento que cala todos nós, porque a sociedade de Mato Grosso realmente, hoje, exige, pede a Segurança Pública em nosso Estado. Eu não tenho dúvida nenhuma de que ela vai continuar pedindo, mas V. Ex^a pensa também em transformar o ser humano, prepará-lo melhor para a nossa segurança, para a segurança pública da família mato-grossense.

Eu não tenho dúvidas de que essa parceria da UNIC com o Comando da Polícia Militar do Estado repercutirá na Tropa de policiais do Estado de Mato Grosso. E nós esperamos que outras universidades possam ter essa abertura, como a UNIC está dando abertura, para que os nossos policiais militares possam ser mais graduados e tenham condições de fazer a segurança que nossas famílias tanto necessitam.

Agora, nós também estamos estudando mudanças na Polícia Militar do Estado. Hoje, por exemplo, nós temos soldados em Rondonópolis que estudam Direito e que ganham o mesmo salário daqueles soldados que não têm estudo nenhum. Então, é preciso que, a par disso, o Estado se preocupe para que o soldado que buscar sua valorização intelectual possa ter um melhor salário. Que no Estado tenha uma lei para que o militar que seja graduado possa ter um diferenciamento salarial, porque nós, os Deputados e as autoridades do Estado, estamos recebendo reclamações de soldados, em Rondonópolis, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

estudam e não conseguem ter um melhor salário na nossa querida e gloriosa Polícia Militar do Estado.

Eu quero parabenizar o discurso de V. Ex^a. No momento é importante, porque chama a atenção de todas as universidades do nosso Estado para que possam, como a UNIC, abrir espaços para que a nossa querida Polícia Militar tenha um melhor preparo. Parabéns!

O SR. CARLOS BRITO - Eu agradeço o aparte.

Concluindo, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex^a, Deputado Hermínio J. Barreto, que tratou dias atrás da questão da UNEMAT - e eu passo a vê-lo como referência nessa relação com a UNEMAT -, para que isso fosse uma proposta e que o próprio Estado oferecesse, através da UNEMAT, um currículo especial, de alguma forma. E tem outros assuntos de relevância, mas em razão do tempo vamos deixar para uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de dez minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero ser breve e colocar que ontem ficou muito claro, no encontro que nós participamos em Minas Gerais, que a forma como o País está sendo conduzido não pode mais continuar.

O País está perdendo a soberania a partir do momento em que a sua política econômica passa por uma decisão exclusiva do FMI. O País está atingindo um índice de desemprego muito alto, hoje um dos maiores da sua história, está em recessão. Há quatro anos o País crescia 5% ao ano, hoje está crescendo 0,15%, e no ano que vem o crescimento será negativo - um País que, de uns meses para cá, gastou mais de quarenta bilhões de dólares em juros da sua dívida! Essa política econômica não pode continuar!

Eu quero aqui, caros colegas, voltar a essa questão da crise econômica e o comportamento do Estado de Mato Grosso.

Eu não sou economista, mas num momento de crise, ao invés de o Estado de Mato Grosso procurar reduzir impostos para estimular o crescimento da economia, o Governador do Estado de Mato Grosso mantém uma postura de aumento de impostos para aumentar a arrecadação, para tentar sobreviver e se manter subserviente à política econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Estado de Mato Grosso arrecada em torno de cento e vinte milhões de reais por mês e paga de vinte a trinta milhões de reais de dívida!

Eu sempre avalio que o Governador do Estado de Mato Grosso é como aquele menino que senta na carteira da frente, o mais comportado dos Governadores. É aquele que aceita subservientemente e sacrifica o povo mato-grossense, que está sofrendo cada dia mais!

Segunda-feira, Sr. Presidente, eu estava em Belo Horizonte, mas domingo eu estava em Poxoréu, um município pobre, humilde, e sabe o que eu ouvi do povo pobre de lá? Ouvi que eles vão voltar à época da lamparina, à época da vela, porque eles não vão pagar mais energia elétrica! Eles não têm condições! E nós temos que viver conforme a nossa realidade! E o nosso povo, devido ao aumento de impostos que o Sr. Governador fez no dia 30 de dezembro, na calada da noite, hoje não está pagando energia e está ficando às escuras em suas casas! Aliás, pobre do nosso povo, que está às escuras há muito tempo, com a política que esse Governo vem fazendo!

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que a cada dia está se agravando mais a situação do Estado de Mato Grosso. Enquanto os outros Estados estão disputando espaços para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

atrair indústrias, para atrair investimentos, o Estado de Mato Grosso está fazendo o inverso, ele aumenta impostos para aumentar a arrecadação.

Eu estou sentindo que a nova ordem econômica é aquilo que eu ouvi, ontem, do Senador Roberto Requião e do Governador Itamar Franco. Nós temos que ser nacionalistas! Nós temos que ter amor à nossa Pátria, amor ao nosso povo! Fernando Henrique Cardoso se reelegeu Presidente e até hoje não disse a que veio! Ele garantiu estabilidade de uma moeda, mas não a estabilidade de uma economia! Garantiu isso a duras penas do povo brasileiro! Ele vendeu o patrimônio público e, a cada dia que passa, está aumentando mais a nossa dívida!

Nós hoje, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:31 HORAS.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Hoje, Sr. Presidente, nós temos uma média de trezentos milhões de dólares...

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Peço escusas por ter falado antes de V. Ex^a assumir a Presidência.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a e a meus colegas que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vendeu o nosso patrimônio, aumentou a nossa dívida externa e interna e aumentou o desemprego! Ele até hoje não disse a que veio!

Juscelino Kubitschek veio para abrir o mercado brasileiro, para construir Brasília. Getúlio Vargas veio, na sua primeira gestão, para implantar as leis trabalhistas, para implantar a PETROBRÁS, como forma de investimento no País. Mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso até hoje não disse a que veio!

A nossa subserviência não pode continuar!

O Sr. Carlos Brito - V. Ex^a me permite um aparte, Deputado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Permito o aparte ao Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito - Deputado Zé Carlos do Pátio, até por que o tempo é curtíssimo e em outro momento eu já tive a oportunidade de discordar de muita coisa que V. Ex^a colocou, eu gostaria apenas de ser hoje bem sucinto e resumido.

Se V. Ex^a, se o seu Partido entende desta forma, seria preferível, na minha opinião, que ele agisse como o Partido dos Trabalhadores, que assume uma postura clara e objetiva diante do Governo. Ocupar os cargos do Governo, ser responsável pela solução dos problemas que V. Ex^a coloca e depois não querer assumir isso diante da população, é uma posição dúbia! Então, é melhor que tenham uma posição de oposição clara, que entreguem os cargos de confiança do Governo Federal, desse Presidente que ora V. Ex^a critica, e aí, então, façam oposição clara, como outros partidos fazem. Ficaria mais fácil o debate nesta tribuna, porque fica difícil entender esse tipo de posicionamento! Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu até acho que o PMDB deveria entregar seus cargos mesmo!

Eu até queria colocar, Sr. Presidente, caros colegas, que nós deveríamos pegar os nossos cento e poucos Deputados Federais e os nossos mais de 35% de Senadores e realmente romper com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Para nós, talvez, seria

melhor politicamente, porque o Partido paga um preço muito caro para, muitas vezes, estar dando sustentação para essas dificuldades que estão aí!

Eu, particularmente, defendo essa tese, assim como o Governador Itamar Franco a defende, Deputado Carlos Brito. Acho até que o PMDB deveria largar o Presidente Fernando Henrique Cardoso... E tenho certeza de que ele não duraria sequer seis meses no mandato! Acho que ele deveria tomar essa posição, sim!

E eu quero dizer também que, talvez por um processo até de garantia da estabilidade democrática, muitas vezes nós temos que nos submeter a certos comportamentos que não são o nosso comportamento. Ou V. Ex^a quer também que eu componha com o Governador Dante de Oliveira e aceite a política econômica que o Governador vem tomando aqui? Só porque, então, nós estamos nesta questão...

O Sr. Carlos Brito (FALA FORA DO MICROFONE) - Se eu puder responder...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao Deputado Carlos Brito que não é permitido debate quando o orador está falando.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, eu quero dizer ao Deputado Carlos Brito que da mesma forma que o PSDB tem Deputados de várias facções, o PMDB também tem! V. Ex^a está vendo hoje o Governador Itamar Franco... V. Ex^a acha que por ele ser do PMDB, ele tinha que ser subserviente a Fernando Henrique Cardoso, como o Governador Dante de Oliveira é? Então, eu quero deixar essa pergunta.

O Governador Itamar Franco está correto! Aliás, eu quero fazer também uma crítica, porque todos os Governadores de Oposição deveriam ter o mesmo comportamento...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao orador que V. Ex^a dispõe de um minuto.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, ontem, eu tive uma longa conversa com o Governador Itamar Franco lá no Palácio da Liberdade, e eu o convidei para vir a Mato Grosso - eu e o Deputado Elarmin Miranda. E ele disse uma frase muito clara: "Esse problema não é um problema de Minas Gerais, é do Brasil".

Eu quero aqui dizer, Deputado Carlos Brito, que quando eu estou questionando esse Governo, eu estou questionando como um cidadão que quer um rumo novo! Eu quero dizer também que eu respeito as instituições. O povo elegeu Dante de Oliveira para Governador, o povo elegeu Fernando Henrique Cardoso para Presidente...

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...então, as instituições têm que ser respeitadas, mas o encaminhamento dado às instituições está errado.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio que o seu tempo já se encontra esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Para terminar a minha fala, eu quero pedir que realmente o Governo Federal reveja a sua posição na política econômica que ele vem implantando neste País! É só isso!

Ontem, eu não vi sequer um Deputado do PMDB e do PT pedir a renúncia do Fernando Henrique Cardoso. Nós queremos discutir uma nova política econômica para este País! Agora, se nós não podemos questionar, porque na verdade existe alguém do nosso Partido que está dando sustentação para o Presidente, então, eu digo que não sei para que existe a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Até em razão dos comentários do Deputado Zé Carlos do Pátio, feitos várias vezes, tendo citado a minha pessoa, logicamente, quero dizer que não concordamos. Eu vejo que houve uma evolução do último debate para este. Falava-se em renúncia claramente, hoje, fala-se em reforma da política econômica. Valeu o debate! Está de parabéns este Parlamento! É assim que nós avançamos! Todavia, entendo que o Partido é uno.

Gostaria mais uma vez de requerer cópia dos últimos pronunciamentos desta Sessão, para que eu tome o encaminhamento que julgar conveniente no meu Partido, o PSDB. Muito obrigado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, estou solicitando a palavra, pela Ordem, porque eu também não estou tirando nenhuma palavra daquilo que eu coloquei anteriormente. E eu quero aqui dizer a V. Ex^a o seguinte: nós estamos dando uma chance para o Presidente, para ele realmente rever a política econômica. Agora, eu quero deixar esta frase aqui, bem clara: “Ame-nos ou deixe-nos!” Porque, na verdade, não podemos continuar desse jeito, ou ele toma uma postura como estadista, pela soberania deste País, ou - eu acho que tudo bem, aí eu concordo com V. Ex^a - é melhor então que ele entregue o cargo. Agora, nós não podemos suportar o Presidente manter uma política econômica onde o povo está passando necessidade... V. Ex^a acha que está certo o caminho?

Então, eu quero aqui deixar esse questionamento. Não quero aqui tirar o mérito de uma possível renúncia, não! Eu quero só dizer o seguinte: nós precisamos criar uma política econômica que realmente dê um novo rumo para o País. “Ame-nos ou então nos deixe”.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, fico satisfeito quando o debate nesta Casa avança na direção de fazermos com que os pensamentos políticos possam aflorar para, efetivamente, a sociedade ter a oportunidade de identificar o que cada qual representa neste Parlamento. E podemos perceber aqui que retornamos ao tempo do: “Brasil - ame-o ou deixe-o”, ao invés de hoje pensarmos de forma contemporânea: “Brasil, eu te amo e quero ver outra maneira para te ajudar e te fazer sobreviver.” Muito mais fácil fazer como os outros vinte e seis Governadores, que souberam com diálogo e com entendimento buscar um caminho de solução para os seus Estados, sem perder a unidade federativa e sem perder o compromisso maior e o verdadeiro sentimento de patriotismo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu me permito abordar um tema mais ameno, mas que tem uma dicotomia contraditória ao debate anterior. Eu quero abordar sobre a liminar concedida pelo Juiz Federal - salvo engano - César Biarsi contra a Portaria nº 16, depois renumerada em termos de Instrução Normativa do IBAMA, que suspendeu as permissões, as concessões de desmatamento na Amazônia, por ter apurado que as autorizações anteriores foram em grande parte dadas ilicitamente, ilegalmente,

irregularmente, e que proprietários, usando de artifícios irregulares e ilegais, desmataram mais do que a lei, especialmente o Código Florestal, permitia.

Assusta-me que a Justiça tenha tido entendimento dessa natureza, de impedir que a autoridade legal possa administrativamente cumprir o ditame legal. No caso, o IBAMA é o órgão federal que o Código Florestal autoriza a executar licenciamento de desmatamento, licenciamento ambiental. Nesse caso eu acho que o IBAMA e o Governo do PSDB estão certos, por isso eu falei que iria abordar a dicotomia, mas com sinais invertidos.

Eu vejo aqui - eu me permitiria ler da tribuna - no jornal *Folha do Estado*, de 16/03/99, "Madeireiros de Sinop são contra a suspensão de desmatamento"; no jornal *Diário de Cuiabá*, de 16/03/99, "BR-163 será bloqueada por causa de medidas do IBAMA"; no jornal *A Gazeta*, de 09/03/99, "Deputado solicita, hoje, a suspensão de Portaria", refere-se ao Deputado Federal Ricarte de Freitas que vê prejuízo ao setor madeireiro; depois, no jornal *Diário de Cuiabá*, de 07/03/99, "IBAMA pode rever Portaria que proíbe desmatamentos".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que nós gostaríamos de ressaltar é que me estranha muito a atitude de certos setores produtivos do Estado de Mato Grosso, capitaneados, no caso, pelo sindicato da indústria madeireira e, de uma certa forma, apoiados pela Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso.

A indústria madeireira de Mato Grosso, como as demais - por sinal toda a indústria madeireira da Amazônia -, age de forma insustentada, na maioria das vezes na ilegalidade, na irregularidade, e agora confessa publicamente que a maior parte da sua matéria-prima vem do desmatamento. Ou seja, confessa publicamente a sua insustentabilidade, a sua imprevisibilidade. Ou seja, a sua impossibilidade de subsistir por mais duas ou três décadas, porque literalmente está matando a "galinha dos ovos de ouro", ou seja, a floresta.

Na medida em que se supre de matéria-prima oriunda do desmatamento do corte raso, o que acontece? Impossibilita que gerações futuras tenham acesso à madeira, fazendo com que ela se torne um objeto de uso raro, como hoje o mogno é raro. A espécie mogno encontra-se ameaçada de extinção, assim como várias outras. Ou seja, a insensibilidade do setor madeireiro só tem paralelo com a insensibilidade da FAMATO, que representa o setor dos agricultores de Mato Grosso, os pecuaristas. E parece-me que foi o agente que provocou a injustiça e ganhou a concessão dessa liminar.

A FAMATO deveria, isto sim, assim como o setor madeireiro, examinar se a produtividade dos seus investimentos compensam a derrubada da madeira. Eu digo isso com análise, com fundamento em pesquisas de universidades, de acadêmicos brasileiros e estrangeiros, sem nenhum xenofobismo, e não adianta Deputados aqui, e quiçá no Parlamento Federal, acenarem com a bandeira falsa do nacionalismo, dizerem que preservar a Amazônia é entregá-la para os gringos, para os norte-americanos, para os europeus, que, certamente, desmataram, agrediram o seu meio ambiente e, hoje, com lágrimas de crocodilo, apelam para nós protegemos o nosso meio ambiente.

Mas eles têm razão num ponto. Se nós subdesenvolvidos, se nós que precisamos crescer de uma forma superior às taxas que o Governo propicia com a sua política econômica para gerar emprego, subsistência e sobrevivência digna ao nosso povo, se nós matarmos as nossas fontes de suprimento de matéria-prima, literalmente, estaremos sendo irresponsáveis. Assusta-me que setores clarividentes que têm perspectiva de futuro, mesmo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

porque as empresas têm que ter perspectivas de futuro, caíam nessa armadilha de não perceber que estão inviabilizando seus investimentos presentes.

O Sr. Silval Barbosa - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Com todo o prazer, Deputado Silval Barbosa.

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, essa Portaria simplesmente vem arrebentar o setor madeireiro como um todo. Cada dia que os protestos são levantados, tanto pelo setor como pelos políticos que empunham a bandeira em torno da defesa dessa classe e também pelos nossos representantes, que os manifestos são feitos, que mais ações são feitas em Brasília nesse sentido, vemos que o Ministro está mais irredutível. Ainda esta semana ele publicou a Portaria n° 10, uma regulamentação proibindo a carga de toras, permitindo somente o transporte de madeiras de lenha para a secagem dos produtos agrícolas, só.

Nós entendemos a questão da defesa do meio ambiente, nobre companheiro, mas temos que olhar as milhares de empresas, porque nem todas elas estão trabalhando com projeto de manejo, e algumas até com derrubadas, mas de grandes assentamentos, que também é a bandeira que o seu Partido defende em Mato Grosso - e eu até quero parabenizá-lo. Hoje nós vemos que são mais de trinta mil trabalhadores nesse setor que estão, praticamente, na rua se não for revista essa Portaria. É um setor que gera em torno de 20% da Receita do nosso Estado.

Então, eu sou um defensor e vou lutar, independente das barreiras que vamos encontrar. Se for preciso trancar BR, vamos trancar; se for preciso fazer os protestos em Brasília, junto aos nossos representantes, eu estarei ao lado desse setor produtivo, do setor madeireiro. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Silval Barbosa, eu defendo até o limite das minhas forças o direito de V. Ex^a protestar e lutar por aquilo que acredita, mas isso não confere justiça à sua causa.

Eu penso o seguinte - e gostaria que V. Ex^a meditasse: em verdade, a região de Sinop, por exemplo, que está articulando em Alta Floresta, depredou, literalmente liquidou com as possibilidades das madeiras subsistirem em Sinop. V. Ex^a sabe que a indústria madeireira é migratória. Migrou para Cláudia, migrou para Vera, migrou para Marcelândia, está migrando para Itaúba, migrou para Vila Progresso, lá no Sul do Pará, assim como de Alta Floresta migrou para Paranaíta, atacou os maciços de Castanheira ilegalmente, arbitrariamente, criminosamente. Eu sei disso!

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - V. Ex^a dispõe de um minuto, nobre Deputado.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, na verdade, nós estamos discutindo aqui aquele empreendimento que quer garantir o lucro fácil e rápido ou aquele empreendimento que quer garantir um lucro razoável, mas de longa continuidade?

Do ponto de vista econômico, é isso que nós estamos discutindo! Eu quero deixar claro para V. Ex^a que eu, Deputado do Partido do Trabalhadores, não defendo quaisquer iniciativas, sejam elas de reforma agrária, de pequeno, médio ou grande, que sejam insustentáveis do ponto de vista ambiental!

Então, não precisa acenar com a bandeira do PT, que o PT apóia a reforma agrária para cima de mim, porque eu apóio na medida em que há sustentabilidade. E é por

isso que apresentei um Projeto de Lei autorizativo - eu diria até que o Governo não tem um Conselho Jurídico que esteja aceitando esse tipo de iniciativa Parlamentar -, para mostrar ao Governador do Estado que eu não aceitarei. E vamos fazer uma campanha e vamos derrotá-lo! Vamos derrotá-lo, se ele insistir nessa idéia de um mega-assentamento na Gleba Divisa. Sabe por quê? Não que eu seja contra a reforma agrária, porque eu sei que esse assentamento está fadado à derrota, está fadado ao pequeno amansar a floresta com pasto para o grande depois jogar pata de boi sem a produtividade, sequer, de um pé de castanheira! É isso que nós estamos discutindo, se a geração atual tem o direito de sacrificar as gerações futuras em função de um lucro fácil, rápido e de argumentos completamente insustentáveis.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria, rapidamente, de dizer que o Deputado Gilney Viana tem razão em seu questionamento, porque no passado algumas empresas do setor madeireiro talvez devastaram uma certa região, talvez até de forma ilegal, mas isso foi por causa do descaso da fiscalização desse órgão que hoje está fazendo a repressão.

Hoje, na nossa região, todos os projetos que deram entrada, foram aprovados pelo órgão. E houve uma certa expectativa de investimentos para fazer esses projetos. Instalamos as empresas na nossa região, e para instalá-las, lógico, eles fizeram um levantamento, e investiram lá num grande programa, até mesmo fizeram um grande manejo, enfim, na expectativa da sua exploração. E, hoje, essas autorizações que eles obtiveram para fazer os seus investimentos não foram respeitadas. Todas elas foram canceladas por essa Portaria nº 16. Então, está aí o questionamento, porque o IBAMA deveria, não só agora, também olhar sua ação no passado, quando ele foi omissivo, e não querer castigar aqueles que estão hoje trabalhando.

E em outro ponto eu vou discordar do nobre Deputado - e do meu ponto de vista esta vai ser uma bandeira que nós vamos travar nesta tribuna e também na região, que é a situação hoje dos sem-terras do Estado e do Brasil. Eu, por exemplo, fiz um grande assentamento, quando Prefeito, de noventa mil hectares em duas glebas, Gleba União e Gleba Padovane, praticamente com recursos das prefeituras. Por que eu fiz isso? Foi na época que acabou o garimpo na nossa região e aqueles pais de família, aquelas famílias sem saber, sem opção na nossa região, e nós encontramos a solução, na época, desse grande assentamento que, graças a Deus, hoje só está melhor devido ao apoio maior do INCRA - e está lá hoje dando sobrevivência para milhares de famílias.

Outra questão, Sr. Deputado, em Novo Mundo hoje se encontram aproximadamente quatrocentas famílias, uma grande parte delas vive debaixo de barracos. Mais de três mil inscrições já foram feitas para esse assentamento que, quero lhe dar todas as garantias, tem uma das melhores terras do Mato Grosso - pode haver igual, mas melhor eu desconheço, uma das melhores terras. E a intenção do Governador, se for feito da forma que ele está propondo, tenho certeza de que é fazer um assentamento modelo, não só para o Brasil, mas para o mundo, porque dentro dessa proposta do Governador também está a preocupação com a questão da preservação, de acordo com a quantidade prevista nas leis constitucionais.

Quero dizer que nós vamos estar ali, sim, defendendo aqueles pais de família que querem um pedaço de terra para produzir, para não vir aqui causar um grande inchamento, vamos dizer assim, na Capital, trazendo vários transtornos e causas sociais para

os grandes centros. Nós queremos segurá-los lá, dar condições para que eles produzam lá, para que dêem sustentação para suas famílias.

Para isso, eu gostaria de contar com a bandeira do PT. E eu tenho visto como exemplo, e até admirado, a Deputada Serys Slhessarenko, que não está presente, mas que defende a causa dos trabalhadores nas frentes do INCRA, fazendo movimentos, levando essa gloriosa bandeira do seu Partido para defender questões de terra e dar condições para as pessoas assentadas - e tenho certeza de que não é só terra desmatada, não, mas terra a ser desmatada ainda.

Então, esse é o motivo da defesa. Quero deixar aqui a minha defesa em torno da Gleba Divisa, que é um grande assentamento, que será modelo e que nós vamos defender. Eu tenho certeza de que no futuro nós, o povo de Mato Grosso e aquelas famílias que lá vão ser assentadas, se orgulharão de lá morar.

O Sr. Gilney Viana - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. SILVA BARBOSA - Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Permito-me um diálogo com V. Ex^a, que é extensivo aos demais Deputados.

Veja bem, eu vou usar a meu favor a reflexão que V. Ex^a fez. V. Ex^a justificou os assentamentos de duas fazendas, cerca de noventa mil hectares, na região de Matupá e Peixoto de Azevedo, exatamente em função do fim do ciclo de exploração do garimpo de ouro, no caso, daquela região.

Observe bem! O que está acontecendo em Sinop é exatamente o fim do garimpo de madeira. V. Ex^a sabe muito bem disso - é o fim do garimpo de madeira! É exatamente a atividade exploratória sem perspectiva de futuro, exceto enquanto se tiver acesso àquela matéria-prima fácil, por sinal, madeira fácil, como é fácil aquele primeiro ouro de aluvião, que o rio decanta ao longo de centenas ou milhares de anos. Como é difícil aquele garimpo de mineração de veio! E a mesma comparação se pode fazer com a madeira: é difícil se praticar o corte sustentável, o corte seletivo, segundo um plano de manejo florestal sustentado.

E o que acontece, Sr. Deputado...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - O aparte de V. Ex^a está encerrado. Eu indago ao nobre Deputado Silva Barbosa se concede um novo aparte ao Deputado Gilney Viana.

O SR. SILVA BARBOSA - Eu concedo mais um minuto, Deputado.

O Sr. Gilney Viana - Eu agradeço.

Então, Deputado, o mesmo raciocínio da insustentabilidade do garimpo é o que está acontecendo com a madeira, isso é irracionalidade! Agora, digo mais para V. Ex^a: V. Ex^a está falando do exemplo de Novo Mundo, vá a Colniza ver o exemplo do desastre que foi o assentamento que eles fizeram na Floresta Amazônica - de Perseverança a Pacutinga, puseram 360 famílias em plena Floresta Amazônica. E já tem quase dez anos que eles estão lá numa situação de miserabilidade, de insustentabilidade, e depois foram centenas, milhares de famílias para lá.

V. Ex^a tem um Projeto, está sonhando com Novo Mundo, mas vá ver as condições ambientais e sociais de Colniza. Criaram um novo município totalmente dependente das transferências federais e estaduais! É este o futuro que eu posso acenar para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

V. Ex^a sobre Novo Mundo, com esse mega-assentamento. Eu digo a V. Ex^a que eu espero e luto para que não aconteça.

O SR. PRESIDENTE - V. Ex^a tem um minuto para encerrar o seu pronunciamento, Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Eu quero agradecer as colocações do nobre Deputado Gilney Viana, mas Sinop hoje também avançou muito na questão do reflorestamento. E este exemplo de Sinop, nós temos que levar e fazer com que o IBAMA e o Governo Federal obriguem também os outros Estados que devastaram todas as suas regiões para que façam o reflorestamento da parte que hoje o Governo Federal exige do nosso Estado. E quero dizer, quanto ao seu Projeto, que V. Ex^a pode ter certeza de que eu vou votar contrário.

O SR. PRESIDENTE - Antes de encerrar, eu gostaria de agradecer aos Deputados Zé Carlos do Pátio e Elarmin Miranda por terem representado esta Casa no encontro de parlamentares de todo o Brasil, onde se discutiu um tema extremamente próprio que é o pacto federativo.

E oriento o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que está presente na Sessão, a convocar um debate nesta Casa sobre federalismo, que terá todo o apoio da UNALE, representada aqui por nós, que somos o oitavo Vice-Presidente da entidade nacional. É um tema a que os Srs. Parlamentares deverão estar atentos, principalmente porque os Municípios e os Estados já estão perdendo recursos a cada dia para a Federação.

Este contrato da Federação com os Estados é extremamente leonino, só beneficia a União, e os Estados, no que pese... E aí não queremos entrar no mérito político do Governador de Minas, Itamar Franco, mas é um assunto que nos interessa de perto, porque todos nós aqui somos representantes dos municípios.

Portanto, V. Ex^a e o Deputado Elarmin Miranda deverão encaminhar também à Mesa Diretora relatório circunspecto dessa viagem, uma vez que V. Ex^{as} foram em caráter oficial, para que nós possamos registrar nos Anais da Casa e no nosso Instituto de Memória a participação emérita dos nobres Parlamentares. E queremos que o tema do pacto federativo seja desdobrado nesta Casa, porque é um tema que nós vamos ser convocados brevemente a falar em todas as oportunidades.

Esta Presidência convoca a próxima Sessão para amanhã, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo e Everaldo Simões; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentina (PMDB).

Deixaram de comparecer os Deputados: Jair Mariano, do PPS; Elarmin Miranda, do PMDB; Moacir Pires, do PFL; e Benedito Pinto, Sem Filiação Partidária.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00
HORAS.

Revisada por Ana Lúcia Bigio